

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima oitava Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 12ª/12ª - Para Conhecimento

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 29.05.2020

Ponto 6. **EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. AUXÍLIOS ECONÓMICOS (1.º E 2.º CICLOS)
- Fichas Pedagógicas
. Possibilidade de Alteração ao Sentido de Voto Expresso na Reunião de Câmara de 10/08/2020

Ponto 7. **EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. EB1 de Alfarelos
- Escolha do Procedimento Prévio

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. **EDUCAÇÃO** - ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Acordo de Cooperação – Centro Escolar Degracias
- Ano Letivo 2020/2021

Ponto 9. **EDUCAÇÃO** - ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Protocolo Cedência de Espaço - Centro Social do Sobral
- EB1 do Sobral
- . Ano Letivo 2020/2021

Ponto 10. **CULTURA**

- . Ações no Âmbito da Cultura
- . I Orquestra Município Soure
- Balanço Final – Para Conhecimento

Ponto 11. **JUVENTUDE**

- PANGEIA

Ponto 12. **DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO – APOIO AO DESPORTO
- . Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2020/2021
- 12.1. Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desporto de Paleão
- 12.2. Casa do Povo de Vila Nova de Anços
- 12.3. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

Ponto 13. **PROMOÇÃO TURÍSTICA**

- . TURISMO
- Parque Fluvial do Rio Anços
- . Decisão de Não Admissibilidade – Para Conhecimento

Ponto 14. **AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

- . Comparticipação Tarifas Sociais de Água e Saneamento
- PROCESSO: TDS 7/2020

Ponto 15. **SAÚDE** – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . Programa para um Envelhecimento Ativo e Saudável
- Dia do Idoso – 01 de outubro de 2020 – Para Conhecimento

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . RESÍDUOS
- . Ecoevento
 - Pangeia
 - São Mateus

Ponto 17. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
- . EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide
 - Adjudicação

Ponto 18. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO POUCA PENA/VILA NOVA DE ANÇOS
 - Adjudicação

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . OUTRAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- . Terras de Sicó
- . PROJETOS APROVADOS
 - Participação Municipal

Ponto 20. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

- . Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19
 - Esclarecimento de Dúvidas no decorrer das Candidaturas

Ponto 21. CANDIDATURA: REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

- . CENTRO-07-2316 - FEDER-000192
 - Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração

Ponto 22. CANDIDATURA: REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – RUA ALEXANDRE HERCULANO

- . CENTRO-07-2316 - FEDER-000193
 - Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

- . Cedência de Interesse Público
 - Trabalhadora do Centro Social de Figueiró do Campo – Para Ratificação

Ponto 24. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Associação Empresarial de Soure
 - Feira de São Mateus – FATACIS 2020
 - . Dias 17 a 22 de setembro de 2020
 - Licença Especial de Ruído

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

Ponto 25. MINISTÉRIO PÚBLICO

- . DIAP Regional de Coimbra
- Comunicação de Despacho de Arquivamento

Ponto 26. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . Monitorização das Águas Balneares dos Rios Arunca e Anços

**Ponto 27. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO -
PROJETOS**

- . Projeto de Execução para Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure
- Estudo Prévio – Aprovação

Ponto 28. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimos a Médio/Longo Prazo para Investimentos
- Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e Construção de Passeio/Ciclovia – Coles de Samuel)

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, porque assistiram à última Assembleia Municipal, foram entregues dois abaixo assinados, também ao Executivo. Um tem a ver com a alteração de denominação da Estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Como eu já disse na Assembleia Municipal, a única parte em que o Município intervém neste processo foi que, a pedido da Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, feito no dia 10 de maio de 2018, através de uma carta enviada à Câmara Municipal reivindicando alterações, foi pedido que diligenciássemos junto das entidades responsáveis - Infraestruturas de Portugal - que esta estação passasse a ter a identificação que lhe é devida que, na sua opinião, será Granja do Ulmeiro/Alfarelos.

Remeti para o Senhor Vice-Presidente, que respondeu às Infraestruturas de Portugal dizendo que, de facto, *“a estação está situada na área geográfica da Granja do Ulmeiro; todos os antecedentes históricos relacionados com a sua existência e denominação; os argumentos constantes da comunicação que nos foi remetida pela Junta de Freguesia...”*... o Senhor Vice-Presidente respondeu pela Câmara, dizendo que poderia constatar todas as referências orais e escritas dessa entidade, e isto foi no dia 15 de junho de 2018. Teve as consequências, ou não, que foram ouvidas pelos Senhores Vereadores em termos do abaixo assinado, que conta uma versão dos assinantes, com uma abordagem, de certa forma, irónica... *“ramal de Alfarelos será, no futuro, ramal da Granja do Ulmeiro?”*... não temos nada a ver com isto... o dormitório

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

instalado se chama Dormitório de Alfarelos, fala no século XXI, na Granja do Ulmeiro... é mais a dar-nos conhecimento do que outra coisa.

Também, e esta aqui com factos mais relevantes, “chegou a vez”, infelizmente, da Freguesia de Alfarelos também se manifestar publicamente e de forma popular, com a entrega de um abaixo assinado reivindicando, e bem, a manutenção da sua Extensão de Saúde, digo manutenção porque não se trata de reabrir porque ela não está, não temos conhecimento que ela tenha sido fechada e, portanto, sobre o andamento deste abaixo assinado, dizer que amanhã mesmo decorrerá aqui, no Salão Nobre, uma reunião com o novo Diretor do ACES, será a primeira reunião formal que terei com o Senhor Diretor. Conheci-o no passado dia 21, no dia da Sessão Solene da Câmara, onde foi também entregue uma cópia deste abaixo assinado e já estava pedida/indicada que teria de haver uma reunião tão breve quanto possível com o Senhor Diretor do ACES, sobre o funcionamento da saúde no Concelho, assunto que vem de longe. A reunião acontece amanhã, onde também será tratado este assunto e para esse momento da reunião convidei a Junta de Freguesia e duas pessoas que lideram, de certo modo, o movimento do abaixo assinado.

Tenho mais duas informações, e hoje é dia 30 e amanhã será renovado, até dia 15, o estado de contingência. Como sabem, no estado de contingência, há uma flexibilidade para a abertura dos estabelecimentos comerciais e serviços “à discrição” do Presidente da Câmara, fiz seguir um despacho a dar possibilidade de abertura a todos os que requeiram e que é suficiente para as autoridades o requerimento, sendo que, por analogia àquilo que se faz no Balcão do Empreendedor, a verificação das condições faz-se no período da fiscalização. Como tal, é uma competência que está delegada, questões de organismo e funcionamento dos estabelecimentos comerciais está delegada no Senhor Vice-Presidente; ele, ontem, fez um apanhado e uma informação, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão; será atualizado para a próxima reunião de Câmara, tal como consta aqui no ponto 2, atribuída a delegação de competências, mas como foi feito ontem, aliás, tem data de 29, esta informação virá para a próxima reunião, para ficar devidamente documentada em ata, mas dizer que temos já deferidos 11 estabelecimentos, que estão homologados para funcionar com horário já definido, de acordo com as regras e na amplitude prevista no plano de contingência e há uma norma, que voltou a sair no dia 29 de setembro, que reforça esta questão e clarifica que no caso, no n.º 1 e 15 da Resolução do Conselho de Ministros 70-A, de 11 de setembro, passa a ter a seguinte alteração: “declarar, na atual situação epidemiológica COVID-19, até às 23.59h do dia 14 de outubro, a situação termina e que tudo se mantém a partir das 00.00h do dia 1 de outubro, portanto, vamos manter os horários de funcionamento dos estabelecimentos; entendemos, juntamente com a autoridade de saúde e com a autoridade de segurança, que quanto maior for a amplitude dos horários de trabalho da prestação de serviços, quer seja cabeleireiros, massagistas, esteticistas, fisioterapia, outras clínicas dentárias, etc e até de outros prestadores de serviços, quanto maior for a amplitude menor será a concentração de pessoas e o mesmo aplicamos aos cafés e à restauração e atividades

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

conexas, que a lei também já clarificou, portanto, podem estar abertos até às 00.00h, podendo servir internamente até à 01.00h, sendo que não havendo o que é restauração pode ser até às 23.00h e, portanto, estamos a autorizar o máximo de amplitude, sem prejuízo de terem que o requerer, porquê?! Porque, como sabem, quer a Dra. Manuela Santos, que esteve já cá com essas questões de licenciamentos, quando exerceu funções a tempo inteiro, quer o Eng. Agostinho, no âmbito da sua atividade profissional, todos os estabelecimentos são sujeitos a uma autorização de horário de funcionamento e todos eles têm uma autorização, a maior parte dela é restritiva relativamente ao COVID, agora, excepcionalmente, tem que haver uma autorização de alargamento. É esse o nosso entendimento e é isso que estamos a fazer a uma dúzia de pedidos, haverá mais alguns a chegar e essa divulgação vai-se manter na próxima reunião de Câmara.

O Senhor Vice-Presidente é que tem tido essa árdua tarefa, juntamente com o Senhor Vereador Dr. Gil Soares, que tem as funções na educação, obviamente que continuamos, ainda hoje, com problemas graves de poderem não estar os transportes escolares a funcionar a 100%; tudo estamos a fazer para conseguir articular com a TRANDESV e convém colocar aqui um ponto de ordem, as expetativas eram difíceis, já vos tinha dado essa nota, não esperamos contemplações do ponto de vista do relacionamento comercial entre o Município e a TRANSDEV no sentido de termos aqui situações de favor, são expectáveis que aconteçam, o operador é um comerciante que está no mercado, portanto, temos que o entender como tal, somos o cliente, temos relações contratuais que têm que ser cumpridas de parte a parte e estamos a ser exigentes no cumprimento da mesma. Há situações jurídicas ou administrativas do ponto de vista de fundo para resolver; somos levados a acreditar que também existe uma deficiente organização que deixou chegar a este ponto a questão mas quer o Senhor Vice-Presidente, que está aqui para responder por si e pela sua equipa, quer a sua equipa, a Dra. Sandra e a D. Márcia e outros colaboradores que têm feito um acompanhamento desde as primeiras horas, é preciso ter a noção disso, os primeiros autocarros chegam ao Concelho de Soure cerca das 7.00h da manhã e em todos estes dias, a equipa do Senhor Américo, especialmente a D. Márcia e mesmo o Senhor Vereador Dr. Gil Soares, têm estado atentos à chegada dos autocarros às escolas e, portanto, às queixas; têm sido vários os motivos: avarias, atrasos, distração do motorista, necessidade de voltar atrás para fazer reforço porque a lotação do autocarro está cheia; estamos prontos a acionar outros meios mas não os podemos acionar de qualquer modo sem ter evidências fortes das necessidades de os acionar e trazer a esta Câmara, se necessário for, soluções que comprometa todos para ajudar a resolver este problema, portanto, não considerando o primeiro dia, o dia 17, mas considerando o dia 18 e os quatro dias úteis da semana passada, vamos para o sétimo dia efetivo de aulas, tempo, para nós, mais que suficiente para hoje tudo já estar a funcionar a 100%. Estamos convencidos que amanhã assim será e que os problemas de ontem, hoje já não se voltam a repetir; aconteceu ontem ainda com uma linha que vem de Condeixa via Pouca Pena; aconteceu ontem e anteontem com a linha que vem

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

da Granja do Ulmeiro via Vila Nova de Anços e essa então, no meu entender, não tem razão nenhuma para ter qualquer problema porque o autocarro vem com dois ou três miúdos da Granja até Vila Nova, só em Vila Nova é que enche e não se justifica o atraso de 40 minutos que ontem teve, hoje penso que já correu bem e, portanto, o resto das linhas entraram na normalidade. Vamos agora, com os nossos serviços, otimizar o sistema, ou seja, vamos sempre, todos os anos, para além da nossa obrigação, isso aplica-se a fazer transportes no raio dos três quilómetros, que não estão previstos, não estão contemplados no nosso rácio de compensação do Fundo Social Municipal atribuído aos transportes escolares, só em situações excecionais e é o agrupamento que os suporta diretamente, lembrar o caso de uma aluna de Soure que tem um problema de deficiência grave, que é transportada todos os dias para a escola mas é a DGESTE que suporta, com os bombeiros ou com outra entidade, esse transporte, não é competência do Município ou já o tínhamos feito quando o problema não tinha sido resolvido e tirando essa otimização também estamos prontos a fazê-la com alguns dos nossos autocarros, porventura adquirir, não só autocarros novos para substituir aqueles que vão passando os 16 anos, mas considerando que esta situação do COVID se pode manter e com os autocarros do Município que estão a fazer transportes escolares, já foram avisadas as coletividades desportivas que não façam conta com esses autocarros, por norma, para atividades desportivas de fim de semana, isto porquê?! Porque se tivermos assuntos de risco podemos ter os autocarros disponíveis, não vamos colocar em risco os transportes escolares porque no fim de semana se andou a transportar equipas de futebol ou outra atividade cultural, que também é importante, mas também o Município não tem que responder a uma dinâmica absoluta dos clubes do Concelho que podem agora atingir um limite, para eles é razoável e interessante mas para o Município não é obrigado a estar a responder a isso, há uma prioridade que são os transportes escolares e havendo possibilidade, como ouve no passado, transportar todas as coletividades, em termos de folclore, bandas e atividades desportivas de fins de semana. Portanto, também deve haver uma noção por parte dos produtores das coletividades desportivas que têm que ter alguma cautela, não se pode fazer conta só com a dimensão da infraestrutura mas também que os transportes do Município existem à discrição porque precisam de ser desinfetados, precisam de ser preparados e haver uma situação qualquer de risco que coloque em causa uma situação que possam estar a criar. Não há veículos disponíveis no mercado, não é fácil ir ao mercado dos usados e encontrar, nesta fase, veículos disponíveis porque mesmo os operadores, os autocarros ou passaram a validade dos 16 anos para fazer transportes escolares ou não estão disponíveis ou com preço caro; o ano passado, por esta altura, demos início a um procedimento para um autocarro, que só nos foi entregue em maio/junho. Portanto, uma encomenda feita hoje, o produto não existe como produto acabado, disponível, mesmo assim, irei ver o que é que está disponível em termos orçamentais e vamos mandar procurar, e o Senhor Vice-Presidente já está a procurar, a ver se encontra, no mercado, um veículo usado, para entrega imediata, com uma avaliação e rentabilidade

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

razoável ou então temos que ir para um novo, que além de ser muito mais caro, vamos ter que fazer o esforço, inclusive financiamento, leasing ou coisa do género, para poder adquirir.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “relativamente aos transportes escolares, é verdade. Na última reunião, tinha alertado para o facto dos transportes poderem sofrer alguma turbulência. Nomeadamente, a questão dos $\frac{2}{3}$ não foi devidamente acautelada pelas entidades. Não me estou a referir à Câmara, mas a outras entidades com responsabilidades, a começar pelo Governo, uma vez que num ano excecional, num ano especial, com os problemas que existiram e existem, o próprio Governo deveria ter tomado outras medidas, relativamente aos transportes escolares, considerando ser um ano atípico. Fazendo um primeiro balanço, dizer que a situação normalizou em termos dos transportes que são assegurados pelo Município, ou seja, os circuitos que a Câmara assegura com viaturas próprias e, portanto, nesses circuitos não há nenhum problema que eu tenha conhecimento, uma vez que estamos a monitorizar, diariamente, com os nossos motoristas, com os motoristas da TRANSDEV, com o Agrupamento de Escolas e com as juntas de freguesia. Temos estado todos em contacto permanente no sentido de avaliar, à hora, os problemas que existem. Como disse, nos nossos transportes não há qualquer tipo de problema, mesmo com a questão da lotação dos $\frac{2}{3}$. Na questão da TRANSDEV, o que existe, neste momento, para não estar a repetir aquilo que o Senhor Presidente disse, e bem, temos um problema com Pouca Pena e Vila Nova de Anços, que hoje já correu melhor; a questão dos Lousões também é um problema, e aqui frisar que os problemas só aconteceram na Pouca Pena, Vila Nova de Anços e Lousões porque eram os locais onde era necessário o reforço, uma vez que os autocarros quando chegavam àquelas localidades já vinham com os $\frac{2}{3}$ e lotação completa. Acontece que vindo a Soure e voltando atrás, os alunos chegam sempre atrasados à escola e isso não foi previsto nos horários da Rodoviária. Eles não disponibilizaram mais autocarros para não aumentar os custos, tendo recorrido ao mesmo autocarro. Logo, obrigaria os miúdos que saíam da Granja e outras localidades a embarcarem muito cedo, o que aconteceu, por exemplo, no primeiro dia, nas Degracias, onde as crianças embarcaram às 6.30h. Tivemos que fazer aqui um ajuste. Com a TRANSDEV, hoje já correu bem e penso que, no futuro, irá correr melhor, até porque também para amanhã, às 15.00h, está agendada uma reunião, comigo e com a administração da TRANSDEV, para avaliar estes casos que são mais problemáticos, uma vez que, por exemplo no caso dos Lousões, nós é que estamos a assegurar com os nossos transportes a vinda dos alunos. Acredito que no futuro todos estes problemas irão deixar de o ser, uma vez que também a TRANSDEV, e fazer aqui alguma justiça, tem tido problemas porque tinha muitos trabalhadores em layoff. Teve que os chamar à última da hora e eles próprios não estavam preparados para a questão dos $\frac{2}{3}$, uma situação nova que todos tivemos de adotar. Penso que daqui a uma semana tudo estará normalizado.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Faço um apelo ao Senhor Vereador da Educação, porque há professores que têm levantado alguns problemas com os alunos quando entram mais tarde. Esta situação deve ser justificada, porque neste início do ano letivo esses problemas são recorrentes e os alunos não têm qualquer culpa.

Informar e agradecer a colaboração das Juntas de Freguesia. Nós temos estado em contacto com as Juntas e também têm sido elas que nos têm feito chegar várias questões, que temos resolvido caso a caso. Por isso, saliento aqui o papel importante das Juntas de Freguesia na transmissão daqueles casos que, muitas das vezes, têm conhecimento e nós não temos.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “sobre os transportes escolares, como o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente já disseram tudo sobre esta matéria, apenas dizer que esta questão da chegada tarde dos alunos às aulas foi uma preocupação que a semana passada abordámos com a Senhora Diretora do Agrupamento e, portanto, a informação que ela me deu é que comunicou a todos os professores do 1.º ciclo aquilo que são as competências do Município e que tem uma tolerância de 15 minutos para a entrada das aulas e chegando até 15 minutos atrasados, por motivo de transporte, obviamente os alunos não serão prejudicados por isso. Foi essa a informação que ela me transmitiu a semana passada.

Recursos Humanos... também tem sido uma nossa preocupação, como já na última reunião de Câmara aqui abordámos. Nestes dias em que o ano letivo começou temos já uma funcionária de baixa médica, estamos a conseguir substituir; em termos de recursos humanos, para além dos procedimentos concursais que estão a decorrer na Câmara e que esperamos que a curto prazo possam ter um desfecho para podermos afetar alguns trabalhadores à educação, dizer que vimos aprovado uma candidatura de CEI - dez - neste momento, durante o dia de hoje, seleccionámos cinco trabalhadoras que podem preencher esta candidatura e que, tudo indica para a semana já serão colocadas nas escolas. Hoje mesmo, colocámos mais um CEI na Escola Básica de Soure e na próxima semana colocaremos mais cinco noutros estabelecimentos escolares que temos alguma dificuldade; não irão substituir nenhum trabalhador, não irão preencher postos de trabalho, irão colaborar nas tarefas que os nossos trabalhadores e os do Agrupamento de Escolas desempenham que, como se compreende, aumentaram significativamente.

Dizer também, e vem a esta reunião de Câmara, um protocolo que iremos celebrar, se for aprovado, com a Junta de Freguesia de Degraças/Pombalinho para disponibilizar, a meio tempo, a sua trabalhadora para prestar apoio no Centro Escolar de Degraças/Pombalinho e assim resolvemos o problema de recursos humanos naquele Centro Escolar e também uma cedência de interesse público, que já fizemos, vem aqui para ratificação, com o Centro Social de Figueiró do Campo, em que uma sua trabalhadora irá, durante o ano letivo, a tempo inteiro, prestar serviço na Escola Básica de Figueiró do Campo, onde também já vinha

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

trabalhando há alguns anos mas era apenas no apoio às AEC, agora fica a tempo inteiro e também resolvemos a questão em Figueiró do Campo.

Em termos de refeições escolares, tudo está a funcionar com normalidade.

Na questão das AEC, teremos amanhã, pelas 11.00h, uma reunião no Agrupamento de Escolas, com a empresa promotora das AEC, onde ainda temos, nomeadamente na vertente do inglês, alguns horários por preencher e isto tem explicação que se percebe, portanto, as AEC, em todos os estabelecimentos escolares, estão a ser desenvolvidas em horários semelhantes, em períodos de poucas horas, não tem sido apelativo recrutar alguns técnicos, principalmente na área do inglês. Além disso, o Concelho é disperso e não é fácil preencher ou acumular aulas numa escola para depois ir para outra, mas amanhã iremos fazer o balanço deste arranque e na próxima reunião trarei aqui informação mais concreta sobre esta matéria.

Algumas intervenções que tivemos que fazer, estamos a fazer ou projetamos fazer com o início do ano letivo. Na Escola Básica de Soure, desde logo no primeiro dia, tivemos a oportunidade de acompanhar o acolhimento e a entrega das crianças, obviamente com a sobrecarga da transferência dos alunos do 7.º ano e pela localização da própria escola, criou-se ali alguma situação de afunilamento na entrega, muita gente, muitos carros por estacionar, que já era, de alguma forma, previsível. Comuniquei ao Senhor Presidente e assumimos, falámos com a Direção da escola, abrir um segundo portão, um portão lateral; a obra está a decorrer, penso que ainda esta semana ficará concluída, para um segundo portão, que permitirá a entrada dos profissionais que ali trabalham e também dos alunos que vêm nos autocarros, para além de, havendo a intenção de cada vez haver mais atividades em zonas exteriores, iremos colocar duas tendas, cedidas pela Junta de Freguesia, no espaço exterior para permitir a cobertura desse espaço para atividades no exterior.

Também vem aqui um protocolo relativamente ao Sobral, com o Centro Social do Sobral, um equipamento que está muito perto da escola, neste momento, não há ali qualquer atividade e, portanto, foi sugerido usar aquele espaço para o desenvolvimento das AEC ou outras atividades, principalmente em período de inverno e chegámos a acordo com a Direção do Centro Social do Sobral, com o parecer positivo do Agrupamento de Escolas e, portanto, utilizarmos também aquele espaço como equipamento complementar à escola do Sobral.

Também nas Degraças, vedámos o muro de suporte do Centro Escolar das Degraças, temos vindo a acompanhar alguma degradação que o mesmo tem vindo a mostrar e, portanto, foi entendido pelos engenheiros que fizeram agora a vistoria que é necessário olhar para o muro com alguma atenção e foi vedada a zona limítrofe, por questões de segurança e irá ser avaliada uma possível intervenção no muro. Para além disso, também está prestes a começar a obra do sintético da escola da Gesteira, a cobertura no recreio do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e vem também aqui a abertura de um procedimento para construção de sintético na EB1 de Alfarelos.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Para a semana iremos retomar a distribuição de fruta - Regime da Fruta Escolar - e, portanto, as coisas, dia após dia, estão a voltar à normalidade, com os constrangimentos naturais da abertura de um ano letivo e com o agravamento, este ano, pelos efeitos da pandemia.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “sobre os transportes escolares, ouvi com atenção, na Assembleia Municipal e hoje o balanço do Senhor Presidente, e gostaria de dar aqui um testemunho sobre os transportes escolares, pois tendo eu regressado à minha escola, a conversa com os alunos permite-me tirar conclusões e gostaria de dar aqui eco sobre isso.

Tenho constatado, enquanto professora, o atraso de alguns alunos, tenho questionado a origem deles, de onde é que partem, onde é que moram, tenho verificado que os trajetos serão estes, havendo um que levantou problemas na semana passada, que era com os alunos que vinham de Condeixa. Nós temos uma percentagem de alunos que vêm de Condeixa, que não estavam a ter transporte da TRANSDEV para cá chegarem e, portanto, era a própria família, os pais, outros familiares que os traziam e isto com todo o transtorno para poderem chegar às aulas. Existe por parte dos alunos, uma opinião muito negativa, muito pejorativa, sobre o serviço prestado pela TRANSDEV e esta opinião também resulta pela comparação da qualidade do serviço que é prestado pelos nossos transportes. O que dizem é que a TRANSDEV leva todos juntos, não há nenhum funcionário para além do Senhor motorista, não há distanciamento, não há nenhuma precaução a tomar, não há recomendação, ainda por cima andam atrasados, enquanto que o apreço e a valorização que eles fazem do transporte efetuado pelos nossos transportes tem uma natureza e uma qualidade totalmente diferente, desde a boa relação que têm com os senhores funcionários, com alguma familiaridade que é criada com eles, o facto de serem pontuais e permitir que estejam na escola a horas, dá conforto a mim, enquanto Autarca, e gostaria de dar testemunho disto. Portanto, temos um problema, que eu considero que ainda não está ultrapassado com a TRANSDEV, com o operador privado e, mais uma vez, é o serviço público que resolve, e bem, este serviço e, mostra que nem sempre as privatizações dos serviços públicos resulta, frequentemente não resulta e este é um caso. Segundo aspeto que eu queria aqui falar. Gostaria de deixar aqui uma saudação muito sincera pela realização das Feiras de São Mateus, que mostrou, que é possível viver em tempos de pandemia desde que se cumpram as normas de segurança, as orientações da Direção Geral de Saúde. Quero deixar aqui o meu reconhecimento a todos os funcionários da Autarquia, que deram o seu melhor pelo sucesso da iniciativa. Agradecimento a todos os que nos visitaram, que demonstraram, com a sua presença, que confiavam na organização e cumpriram com as regras estabelecidas. Saudação à Associação Empresarial de Soure e à Junta de Freguesia, cujos rostos mais visíveis estiveram presentes, colaboraram, apoiaram e também eram o rosto deste evento e deixem-me afirmar que me senti mais segura no meio de qualquer das

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

feiras de São Mateus do que propriamente na minha sala de aula, com 26 alunos. Portanto, há alguma hipocrisia também política em torno destas questões, eu acho que realizámos bem e fizemos uma afirmação importante na realização das Feiras de São Mateus.

Senhor Presidente, a terminar, os dois assuntos que levantou e que têm a ver com a correspondência, os abaixo assinados chegados a estes órgão - Câmara e Assembleia Municipal -, eu reafirmo a minha posição de acordo com aquilo que foi dito em Assembleia Municipal pelo eleito da CDU, o meu camarada de Partido, dizendo que Soure continua a ter um problema na área da Saúde e podem-me dizer que isto é um problema nacional, o que é lamentável, mas nós somos eleitos de Soure e temos que responder por Soure. Contrariamente àquilo que nos habituou o 25 de abril, que representou um direito das pessoas à saúde, à qualidade de vida, que foi traduzido pela proximidade dos serviços de saúde, nós hoje temos afastamento dos serviços de saúde das nossas populações. Esta situação já existia e só foi agravada em pandemia, não é um problema da pandemia, só foi agravada. Temos que a resolver e lembrar que aprovámos aqui, por unanimidade, em agosto de 2018, a revisão da Carta da Saúde, já faz tempo para tratarmos disso.

Sobre a outra questão da mudança de nome de Alfarelos/Granja, Granja/Alfarelos, certamente que a mim, enquanto eleita, poderei entender os argumentos de um lado e do outro mas certamente que, localmente, se levanta aqui desgosto, tristeza com a mudança deste nome e até por poderem entender que não houve respeito pela própria História e do aparecimento deste nome. É só o que eu quero dizer sobre o assunto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “duas notas sobre os comentários da Dra. Manuela Santos, sobre a última parte dos abaixo assinados. A competência para a Carta de Saúde não é do Município, o Município, em 2011, pronunciou-se sobre uma Carta de Saúde . Aquilo que nós fizemos, elaborámos documento, foi distribuído na Assembleia Municipal, foi distribuído aqui em reunião de Câmara, com propostas ao funcionamento dos cuidados de saúde primários no Concelho, inclusive propostas de acordo com a orientação da Assembleia Municipal, propostas de posicionamento geográfico, foi a condicionante de recomendação, digamos assim, que a Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito, indicou, que nós subscrevemos e elaborámos documento, aliás, voltarei a distribuir aos Senhores Vereadores porque, com tanta tonelada de papel que nós distribuímos, podem não ter presente aquilo que fizemos em 2019... em consequência, distribuímos às autoridades competentes - ARS, Ministério da Saúde -, aprovado em reunião de Câmara, não uma nova Carta de Saúde porque não é nossa competência, mas documento e solicitando revisão e aprofundamento da Carta de Saúde e já com sugestões de orientação... faz parte do decreto lei setorial da saúde, o Município aceitando a transferência de competências, uma das áreas que passa para a sua competência, é a elaboração da Carta de Saúde, que tem outro nome, Documento Estratégico Municipal de Saúde, mas é disso que estamos a falar. Como sabe, nós não aceitámos as competências

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

até 2020, inclusive; temos até ao final do ano para nos pronunciarmos sobre o ano 2021 e eu também já afirmei aqui, em órgão político, que, politicamente, equaciono a possibilidade de aceitar as transferências de competências na área da saúde, e acrescento também na área da segurança social... estou a fazer uma declaração política... porque a questão da pandemia, de facto, agravou, e muito, o funcionamento da saúde, e aqui não é desculpa para Soure mas constata-se... é preciso recordar que não é a extensão de saúde de Alfarelos que está fechada, penso que a de Samuel abriu hoje. Aquilo que eu disse na Assembleia Municipal é a verdade, está fechado... tem estado fechado Degracias, Gesteira, Figueiró, Alfarelos e Samuel e, portanto, para Samuel ter aberto hoje é porque fechou Vila Nova de Anços, porque era o que eu tinha ontem em cima da mesa... mas também não podemos deixar de recordar que a contestação ao desconfinamento foi quando o Centro de Saúde de Soure passou a abrir só até às 15.00h, também não podemos esquecer essa parte que, para mim, para 10.500 utentes, é tão grave do que estar fechado uma extensão de saúde com 1.000 utentes, enfim, com outra possibilidade de recurso, portanto, 10.500 utentes com o centro de saúde a meio tempo, com 7 médicos lá dentro, é tão grave como 1 médico estar a faltar num centro de saúde e a situação vai piorar. A minha preocupação é que estou consciente que a situação no Concelho de Soure, a manter-se o estatuto, a manter-se a forma de gerir que o Ministério da Saúde tem desta situação, é para piorar porque há um agravamento evidente da atitude, da vontade... não estou a culpar os profissionais, eles fazem o que lhes orientam... a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, com 6 equipas médicas no Concelho, está sem coordenação. Sempre houve extensões de saúde, sempre houve ficheiros de médicos de família e basta perceber, quem gere recursos humanos sabe, quando se tem 10 recursos humanos numa equipa, seja numa fábrica, seja numa escola, a probabilidade de 1/10 estar de baixa... isso existe. A Senhora é professora há muitos anos, acompanha a gestão da ação escolar há muitos anos, sabe que em 100 professores há sempre 2 ou 3 que estão de baixa, por diversas razões e há mecanismos para o substituir e o Ministério da Saúde devia ter também mecanismos para substituir os profissionais de saúde e mais num plano de contingência em que entrámos e é ao contrário. Nós entrámos no COVID e todas as portas foram fechadas. Essa é a verdade! Não foi a extensão de saúde de Alfarelos que fechou, foram todas. Compreendo, subscrevo e assino por baixo e só não me junto à manifestação das pessoas de Alfarelos porque não me avisaram que a iam fazer e qual era o propósito... no dia 26 de dezembro de 2016 dei a cara e juntei-me à manifestação que as pessoas da Vinha da Rainha fizeram frente a extensão de saúde da Granja, portanto, por espírito de coerência, faria o mesmo, com o devido enquadramento, com as pessoas de Alfarelos... estou 100% de acordo e não é hipocrisia nenhuma, porque o que está aqui assumido também politicamente, por mim, desde que se deslumbrou a possibilidade de haver alterações ao funcionamento da saúde, neste momento sem trocar o fecho de uma extensão de saúde, seja ela de Figueiró ou de Alfarelos, a troco de nada, é uma coisa. Amanhã ou outro dia, equacionar-se o encerramento formal de um determinado tipo de

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

serviço de proximidade numa extensão de saúde a troco de um programa, de um contrato com um determinado objetivo, devidamente contratualizado, que possa haver um compromisso de prestação de serviços ou até onde a Autarquia possa ficar envolvida, como já ficou no passado, quando se fecharam as extensões de saúde da Malavenda, Sabugueiro, Cotas, Pombalinho, Ramalheira, Brunhós, foram criadas, pela ARS e pelo Município, mecanismos que ainda hoje estão em vigor... Tapeus, ainda hoje tem em vigor e que são uma boa solução para as pessoas e sê-lo-iam melhor aprofundando essa relação. Tal como a Senhora Vereadora constatou, e bem, não tenho que lhe agradecer mas certamente ficamos todos satisfeitos quando um esforço enorme que fazemos para que as coisas corram bem e isso, às vezes, é muito mais difícil do que evitar que elas corram mal, no caso dos transportes escolares, obviamente, quanto mais o Município se envolver, não oferece dúvidas a ninguém, melhor serão os resultados para as populações. Se houvesse uma abordagem, uma resposta do Ministério da Saúde que, de uma forma clara, transparente, objetiva, contratualizada, envolvendo o Município, hoje, a população da Freguesia de Figueiró do Campo, nomeadamente as mais afastadas do eixo da Granja do Ulmeiro, era um grande benefício para as populações... pode ser o encerramento da extensão de saúde de Figueiró mas isto, isto e isto... e era a Autarquia a intervir. Por isso é que eu digo politicamente equaciono trazer a este órgão, depende da evolução da conversa com o Ministério da Saúde nos próximos dias... eu vinha tendo uma conversa com o Ministério da Saúde a nível da Secretária de Estado que foi exonerada, que englobava outras questões, nomeadamente a Quinta de Arnes e o Centro Psiquiátrico de Arnes, que é criminoso o que o Estado está a fazer e o que lá está, isso sim, é que devia ser objeto de investigação judicial e serem apontados os caminhos da cadeia aos responsáveis, onde o nosso património, e com despesa fixa mensal - 1 PT, água, saneamento, vigilância 24h - e o estado de degradação onde aquilo se encontra, sem qualquer utilidade e que nos podia ter feito falta na altura do COVID e, até hoje, não há autorização para, sequer, irmos lá tirar fotografias e andava à procura de motivar os responsáveis do Governo para o problema, a quem passei imagens, filmes, fotografias, testemunhos. Fui autorizado a lá ir com responsáveis da proteção civil, com o Delegado de Saúde e com arquitetos da ARS e, portanto, havia um processo a ser construído para serem tomadas medidas e que pode envolver outras questões que são necessárias no Concelho, portanto, agora, há um processo que tem que se reiniciar com o novo Diretor do ACES, cuja primeira reunião será amanhã e que se houver diálogo, coloco a hipótese... nós temos uma unidade de trabalho a dar apoio à USF Vitasaurium e, por isso, nesta mesma sala, três representantes da USF - a Coordenadora, a Coordenadora de Enfermagem e a Coordenadora Administrativa -, reuniram connosco e cedi, até ao final do mês de outubro a possibilidade de termos lá um recurso e com esse recurso eles conseguem trabalhar até às 20.00h, o que é uma melhoria substancial na resposta. Com a USP, há 3 anos colocámos lá um recurso que, entretanto, era essa a orientação, passou, na mobilidade, para a ARS, colocámos um segundo recurso, passou na mobilidade, mas enquanto veio e não

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

veio a parte administrativa de mobilidade, o Município é que respondeu. Quando foi do COVID, instalámos máquinas de lavar e secar roupa em vários sítios, fornecemos material que adquirimos em força para nós próprios e para as IPSS e também demos a coberto, não só à proteção civil que é nossa competência, mas também a saúde que não é nossa competência, esperando, e sem que não estejamos já avisados pela DGAL e pelo Tribunal de Contas, que vamos ser bem auditados e, portanto, esse apanhado mensal tem sido feito, para remessa mensal de toda a despesa que fizemos e fazemos no âmbito do COVID, sendo bem assinalado o que é que é e o que é que não é para entrar em linha de conta com alguma exceção ou com alguma análise especial mas se tivéssemos aceite competência, tínhamos mais latitude e mais legitimidade para intervir e quando é que acaba o COVID?! E quando é que o COVID é substituído por outra questão maior?! E se aparece outra questão e nós ficamos aqui a dirimir responsabilidades, se somos nós ou se é a ARS?! E quando apregoamos que, de facto, temos uma população envelhecida e podemos fazer protocolos no âmbito da segurança social com as IPSS, temos programas no âmbito da educação com as IPSS, consideramos que as IPSS fazem um trabalho importantíssimo e, mais uma vez, isso foi demonstrado, não só na área da educação mas na área do envelhecimento e de outras formas pro ativas para a qualidade de vida das pessoas e depois chegamos a esta área da saúde, não conseguimos intervir... percebo a questão de princípios da CDU desde o início, com esta questão das transferências de competências, percebemos todos que o Município não pode ser só um agente ativo através dos seus recursos próprios para ir só num sentido, o Estado Nacional vai-se demitindo das suas responsabilidades... o Fundo Social Municipal, que foi criado para as transferências de competências, de grosso modo, há uns anos atrás, no âmbito da educação e, portanto, a função seria usar esse fundo para as refeições escolares, apoio à família, etc... não tem um aumento, basta olhar para os orçamentos, tem aumento zero há anos e, no entanto, nós fomos adicionando, através do recurso ao IRS, medidas de apoio às famílias.

Portanto, fica aqui uma questão de princípio, a questão da saúde... acho que, neste momento, os agentes políticos do Concelho, independentemente de irmos para um ano de eleições, um ano em que as pessoas procuram, e bem, expor os seus pontos de vista, que analisem esta questão da saúde, e já agora da transferência de competências na área da ação social, da solidariedade porque também não é mentira que quem ao longo destes meses todos presta apoio, front office, a quem necessita da ação social, é o Município de Soure, através do seu Gabinete de Ação Social; a segurança social tem e-mail, linhas de apoio e há coisas que não podemos nem queremos substituir, nem estão na linha da transferência mas é reconhecido que o Município acabou por ter, por força de uma grande experiência através de outros órgãos que existem, portanto, nós temos Plano Municipal de Ação Social; a estratégia, ao contrário da saúde, essa competência através do CLAS, que tem que ser consultado para todos os investimentos das IPSS, para todos os investimentos municipais nesta área, para todas as ações de fundo, para o CLDS, ou seja, já existe uma natural

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

presença e, como tal, precavendo... o problema é este, é que no caso da educação e no caso da saúde, recusámos, em 2019, transferência de competências, ou seja, o dinheiro que havia de vir para o Município para exercer competências ficou lá no Estado mas o Estado investiu zero, ou seja, estamos a agir ao contrário, a poupar dinheiro à Administração Central porque se tivéssemos aceite as transferências, ao menos tínhamos alguma compensação financeira para 3 assistentes operacionais e 20.000,00 euros para o Centro de Saúde de Soure. Relativamente à Estação dos Comboios... a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro tem razão numa coisa e também é preciso repor alguma verdade. Desde 1960 que a documentação chama Estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, está pintado, inclusive, naquele depósito que lá está há décadas, está pintado a casa de apoio... a questão histórica e a questão de abreviatura leva sempre para a questão de Alfarelos mas a verdade é que a questão já lá estava Alfarelos/Granja do Ulmeiro e agora inverteram a questão, com surpresa para mim, o que vale o que vale.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “também me vou referir aos principais temas que foram aqui analisados, debatidos e apresentados.

Vou começar pelos transportes e dizer que nesta altura é fácil criticar mas todos nós estamos a viver uma situação que nenhum de nós conhecia, nem nós, nem as pessoas, nem as instituições e, portanto, os erros podem-se cometer, o importante é estar em cima do acontecimento, corrigi-los da forma melhor que se puder e sempre olhando para o interesse público e o espírito de servir, que é para isso que nós estamos na política. Fico contente por saber que o serviço de transportes feito pela Câmara está a correr bem, os meus parabéns ao Senhor Vereador por isso e também fico contente por saber a exposição que o Dr. Gil Soares deu aqui sobre o início do ano escolar, que está também a correr bem, portanto parabéns e o meu apoio para isso porque é para isso que somos eleitos, para apoiar o que está bem feito e, em situações de emergência, estar ao lado de quem tem a responsabilidade de dirigir e decidir.

Relativamente à extensão de saúde de Alfarelos, é um problema que é emergente no resto do contexto da saúde em Soure. Fico contente por saber que amanhã vai haver uma reunião com o Diretor do ACES e mais representantes e, portanto, na minha opinião, tudo deve ser feito para apoiar a população porque, como sabem, a população de Alfarelos é uma população muito idosa, há pessoas que têm rendimentos escassos, baixas reformas e tudo o que pudermos fazer para as ajudar, acho que devemos fazer.

O outro assunto, sobre o nome da estação dos comboios... é um problema delicado para os políticos que estão aqui porque se apoiam Alfarelos, os da Granja ficam chateados; se defendem a Granja, os de Alfarelos ficam chateados. Isto tem que ser analisado no contexto local. Há uma certa “rivalidade” histórica, não é só lá, também se passa noutros lados e, portanto, qualquer decisão que seja tomada vai ser vista por um dos lados como sendo... foi contra nós, vai ser sempre isso o que vai acontecer e o que eu penso é que aquela zona, face

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

aos investimentos que estão previstos, precisa de pensar noutras coisas sem ser essa questão, mas tem que ser resolvida e, quanto a mim, o mais rápido possível e até me atrevo a propor que antes de decidirmos e o Estado decidir se é A ou se é B, se criasse uma comissão tripartida, com elementos representantes da Freguesia de Alfarelos e da Granja do Ulmeiro, um representante da Câmara ou da Assembleia, para que as pessoas se sentem, porque estas questões não têm solução, qualquer solução que se tome vai sempre haver quem discorde, portanto, temos que resolver o problema. Aquela zona precisa de estar unida, faça os investimentos previstos, aquela zona tem potencialidades para ser desenvolvida e, portanto, a zona precisa estar unida e sem pensar nestas questões que desgastam Alfarelos, Granja, a nós, o Concelho. Portanto, a minha proposta é propor às Juntas de Freguesia a criação de uma comissão tripartida e debater o assunto para chegar a um consenso porque estas situações só assim se resolvem, com diálogo e democracia.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “relativamente à saúde, e concretamente ao abaixo-assinado apresentado, quer em sede de Assembleia Municipal, quer aqui em reunião de Câmara, dizer que o mesmo faz sentido, pois não se admite o não funcionamento da extensão de saúde de Alfarelos, bem como de outras em idêntica situação... se existem, devem estar a funcionar. E não se admitem igualmente as justificações dadas, seja por falta de recursos humanos, seja pelo tipo de gestão menos eficiente, seja por outra razão qualquer mal explicada... portanto, de facto, deve haver aqui uma posição mais forte, junto das entidades competentes para o efeito, porque a situação não é compreensível e assim não pode continuar.

Relativamente à pandemia, gostava de saber objetivamente qual o ponto de situação, qual o número de casos em termos de COVID-19 no nosso Concelho e, se possível, se dispõe de dados por Freguesia”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “só vou responder à última questão, uma informação que estou autorizado a dar. Não temos casos novos no Concelho de Soure há três semanas a esta parte, portanto, hoje é quarta-feira, dia 30, estamos a falar desde o dia 9 de setembro, foram os últimos casos imputados ao Concelho de Soure, situação que já referi, inclusive, aqui nesta reunião de Câmara, onde dei nota dessa informação e também posso adiantar que mesmo dos três casos na altura, um era importado; outro que consideramos que foi um falso positivo, um caso também importado, que fez parar uma grande empresa vizinha do Concelho de Soure e toda a empresa foi testada e a própria identificada foi testada passado uns dias e deu negativo, portanto, tudo voltou à normalidade e temos uma família, aqui na Freguesia de Soure, também um caso importado por um membro da família que está confinado, portanto, é um foco com três unidades. Até à hora em que entrei para esta reunião, não há mais nenhum caso ativo no Concelho de Soure.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Nesta segunda-feira foi encerrado um estabelecimento de infância, no Concelho, na Vila de Soure, por prevenção até que os possíveis contactos de um caso positivo sejam testados e que se tenha os resultados, que se aguardam desde o dia de hoje, o mais tardar amanhã. Só depois de termos os resultados desses testes é que o Delegado de Saúde tomará as devidas decisões sobre as atitudes a seguir.

Esta é a situação existente, o que confesso pela minha maneira de ser e frontalidade que se era para estar aliviado e satisfeito, não! Este silêncio, esta acalmia preocupa-me porque existem à nossa volta, a situação está em profunda ampliação de casos, de focos, nomeadamente, e não quero ser desagradável a nomear Concelhos vizinhos porque pode acontecer a todo o momento, portanto, neste momento podemos ter resultados imprevisíveis no Concelho de Soure mas certo é que à volta eles existem. Um parêntesis... voltando às extensões de saúde, só no Concelho de Pombal há 10 extensões de saúde fechadas neste momento, há estabelecimentos escolares, da dimensão da infância e 1.º ciclo, fechados em Concelhos vizinhos; a norte do Concelho, existe um aumento significativo de casos e mais do que casos, de focos de infeção. Neste momento, os nossos Delegados de Saúde, Dr. José Aníbal e Dr. Rosette, estão-lhes a ser distribuídos casos de acompanhamento para fora do Concelho de Soure, no âmbito da CIM Coimbra, onde, nos últimos dias, o aumento é de 100 casos, como estamos no sul da CIM percebe-se que seja a norte. A situação é de alerta geral, portanto, o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, da proteção civil, está a tomar as devidas providências; o Senhor Vereador da ação social está em contacto com as IPSS; iniciámos hoje o processo de vacinação à gripe sazonal e distribuição de vacina aos lares, ao apoio domiciliário; estão proibidos os contactos dos utentes de apoio domiciliário dos lares, eles estão a ser vacinados na rua, utilizando esta ausência de chuva; contamos que até ao dia 19 ter as cerca de 800 pessoas referenciadas, todas vacinadas, no Concelho de Soure, para a gripe sazonal que, como se compreende, tem sintomas muito idênticos ao COVID e há aqui também um sentimento de que evitando propagação da gripe sazonal que haja uma contenção ao COVID; estamos em falta, estou neste momento a preparar com o Dr. José Aníbal e só não está pronto hoje porque não tive possibilidade, estava marcado o dia de segunda-feira para tratarmos do plano de reserva estratégica, quer de medicamentos, quer de meios, portanto, o Município aqui, como fizemos em final de fevereiro, início de março, ir além daquilo que somos obrigados mas a nossa capacidade de resposta imediata... temos que preparar com os bombeiros, uma reunião com o Senhor Vice-Presidente e os bombeiros, ainda esta semana, onde estou a preparar um plano de contingência, inclusive financeiro, com os bombeiros porque os bombeiros ficaram impedidos de fazer transportes de doentes e de diálise e tiveram que alocar meios ao COVID-19 que, felizmente, não foram usados mas há que repô-los e não tiveram qualquer compensação sobre este constrangimento. Estamos a falar, desde março até agora, basta ver as contas normais dos bombeiros e as contas de agora, estamos a falar de umas largas dezenas de milhares de euros, onde acionamos meios municipais para

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

preparar-mo-nos para essa contingência ou temos que ter aqui uma conversa que tem que ter um sentido de compensação forte para os bombeiros, para compensar essa questão, certo é que ainda não mexemos muito nisso porque com as chamadas equipas de socorro de verão e que foram fundamentais no acidente ferroviário porque estavam cá de prevenção aos incêndios, estamos a falar de mais de 15 homens, que foi fácil acionar, mas acaba dia 15 de outubro e é necessário voltarmos a ter aqui algumas situações e, portanto, estamos a preparar isso.

Também dizer que com a GNR, estamos a envolvê-los, não o fizemos quando foi o início da pandemia mas, desta vez, o envolvimento é maior e, portanto, o Comando Territorial de Montemor-o-Velho tem mais autonomia para poder colaborar, há também a experiência acumulada e essa ligação que, na altura, em março, foi feita diretamente com o Gabinete do Ministro da Administração Interna... recordar que chegou a ser equacionado o isolamento profilático à Freguesia da Gesteira, chegou a ser preparado pelo Ministério da Administração Interna, portanto, temos que preparar todos os cenários, inclusive os piores, também por isso a alteração orçamental que fiz no mês de setembro, não-de reparar que tem um reforço das verbas na área da saúde e temos que o fazer também na proteção civil...

Na área da saúde, as coisas são o que são. Na área da pergunta da Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, o estado real hoje, a esta hora, do Concelho, é este: há uma família confinada desde o dia 9; há um caso numa freguesia a norte do Concelho, que foi um caso importado, que ainda não está declarado curado mas está devidamente confinado e sem qualquer propagação e existe uma situação de prevenção.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “há um conjunto de informações que não poderia deixar de dar, para conhecimento dos Senhores Vereadores e do Senhor Presidente.

Não podia deixar de abordar os dois temas em questão, o da saúde e o da mudança do nome da estação de comboios. Na questão da mudança do nome da Estação de Alfarelos, todos nós sabemos, e às vezes as pessoas gostam de empurrar os problemas com a barriga, alegando que a mudança do nome é da responsabilidade exclusiva do IP. O Município de Soure fez aquilo que tinha a fazer, que foi comunicar ao IP uma petição da Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro. Em face disso, o IP fez aquilo que entendia que devia ter feito e, como o Senhor Presidente disse, e bem, já há muito tempo que a Estação de Alfarelos se chama Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Percebo agora porque é que esse problema veio à baila. De qualquer das maneiras, é importante realçar que o IP não comunicou à Câmara Municipal de Soure, e aí esteve mal, pois devia tê-lo feito. O que é fundamental aqui discutir é a importância histórica e estratégica da Estação de Alfarelos, como disse o Senhor Eng.º Agostinho. Alfarelos está no centro da Linha do Norte, serve de ligação à Linha do Oeste e ao Ramal de Alfarelos e ainda serve a Beira Alta. Digamos que é um dos interfaces mais importante de toda a rede ferroviária e é reconhecido pelo IP e é

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

com isso que os autarcas das freguesias da Granja, Alfarelos e do nosso Concelho se deveriam preocupar, isto é, com a importância da Estação de Alfarelos naquilo que vai ser a aposta do Governo, no futuro, na rede ferroviária nacional. Aí estamos todos de acordo com o facto do próprio Governo reconhecer a importância estratégica para o País e para a região da localização da Estação de Alfarelos... Isso é que é importante.

Na questão da saúde, não concordo nada com o abaixo assinado por uma razão simples e até considero oportunismo político. Toda a gente sabe que estamos em época de pandemia, onde há vários problemas para resolver e nós sabemos do trabalho incansável da Ministra da Saúde para os tentar resolver, não só no Concelho de Soure, mas a nível nacional. Tratam-se de questões causada pela pandemia! Nós sabemos que não é a extensão de saúde de Alfarelos que está encerrada, ela não está encerrada, ela não tem é médico... Vamos tratar as coisas pelos nomes e, portanto, acho, e não tenho medo nenhum em afirmar que o abaixo assinado é oportunismo político e não é assim que se resolvem os problemas. Nós devemos ter mais capacidade para saber discutir os assuntos no momento próprio e toda a gente tem direito a apresentar os mais variados abaixo assinados, mas se quisermos parar e pensar, Alfarelos e Granja têm transporte ferroviário de hora a hora, são as únicas freguesias no Concelho que têm transporte público e as pessoas esquecem-se disso e vêm com abaixo assinados porque não há transporte... Não! Há o apeadeiro de Montemor e há a Estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, que têm transportes que vêm da Figueira da Foz para Coimbra de hora a hora. Portanto, a questão do transporte nem se põe. Poder-se-ia pôr noutras situações mas, para mim, o que está em causa é o momento e o momento não é de apresentar abaixo assinados. O momento é o de resolvermos o problema, não é da saúde em Soure, que está bem, tirando algumas exceções. O problema é sabermos que, neste momento, é o País que está mal em termos de saúde e esse é que temos que resolver e temos todos que dar as mãos. Andamos a dar tiros uns aos outros só porque daqui a um ano há eleições e há outros interesses por trás não serve para resolvermos rigorosamente nada.

Sobre Feira de São Mateus, concordar com tudo o que foi dito. Penso que correu muito bem mas não podia deixar de agradecer a excelente colaboração de todos os colegas Vereadores e membros da Comissão de Festas, que tiveram a coragem de ir até ao fim e assumir a responsabilidade de forma coletiva.

Estive numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, no dia 11 de setembro, no Auditório da CIM de Coimbra, com a presença do Secretário de Estado do Desporto que, como todos sabem, é a autoridade que coordena a atividade em termos governamentais da contingência na região centro; estiveram presentes responsáveis pelos diversos setores da região, nomeadamente das áreas da educação, saúde, trabalho, proteção civil e segurança social; em debate estiveram três grandes preocupações para o Distrito, o evoluir de forma negativa da situação da pandemia no País, com aumento exponencial de casos, a abertura do ano letivo e a situação dos lares da 3.ª idade um pouco por todo o País. Os responsáveis

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

presentes fizeram várias avaliações e foram dadas algumas informações relevantes; ficou claro que é fundamental uma maior partilha de informação de modo a atuar e coordenar no terreno, de forma mais eficaz. É evidente uma grande degradação dos serviços públicos, nomeadamente nas questões do atendimento, sendo uma situação que nós todos devemos combater e estar preparados. Deixou-se de se fazer o atendimento nos serviços de saúde de toda a região de Coimbra e não só no Concelho de Soure; deixámos de ter um problema de atendimento para termos um problema de espera. Estes foram, entre muitos outros, os problemas com maior evidência que trago aqui para vosso conhecimento. Foi-nos dada, ainda, a informação que foram criadas as Brigadas de Intervenção Rápida no Distrito, estas Brigadas estão afetas à Cruz Vermelha Portuguesa e são ativadas pelo Comando Distrital de Proteção Civil sempre que há necessidade, para poderem intervir. Relativamente às IPSS, foi dado a conhecer o Programa Lar, cujo objetivo é criar bolsas de recursos humanos para prestarem serviços nestas instituições e aí chamo a atenção do Senhor Vereador com este pelouro, uma vez que este programa pode ter algum interesse na área do Serviço Social.

Em resumo, estes foram os principais problemas levantados, comprometendo-se o Secretário de Estado, Coordenador para a Região Centro, de os transmitir ao Senhor Primeiro Ministro. Como diria o Senhor Secretário de Estado a encerrar a sessão, “*se uma região se unir na resolução dos problemas comuns, este será, sem dúvida, mais rápido e eficaz e juntos seremos mais fortes*”.

Informo, ainda, que como todos temos conhecimento, o acompanhamento de visitas às ERPI COVID-19. O Despacho 4097/2020, de 31 de março, definiu as orientações de caráter preventivo e procedimentos a adotar perante casos suspeitos de infeção do COVID aplicáveis aos estabelecimentos de apoio residencial, social ou de recuperação de saúde e com as devidas adaptações. Com a publicação do Despacho 6876/2020, de 3 de julho, que altera o normativo anterior, vê-se a necessidade de reforçar as medidas de carácter preventivo quanto aos procedimentos tendentes a conter a transmissão do novo coronavírus, entendendo-se adequado fazê-lo através de um acompanhamento periódico por parte das entidades competentes: Segurança Social, Saúde e Proteção Civil. No âmbito desta diretiva, em reunião com o Instituto de Segurança Social de Coimbra e as entidades de saúde, e com o objetivo de identificar eventuais dificuldades e preparar nova fase da situação epidemiológica, delineou-se efetuar visita a várias estruturas residenciais para idosos, como o Senhor Presidente da Câmara já tinha dado conhecimento em reuniões anteriores. Assim, de acordo com o n.º 2 do Despacho, foi indicado um elemento do Serviço Municipal de Proteção Civil, a Eng.ª Cremilde Pimentel, para acompanhar os representantes da Saúde e da Segurança Social locais na visita às instituições a referenciadas e identificadas. As visitas decorreram nos dias 24, 27 e 28 de agosto, e nos dias 10, 11 e 14 de setembro. As ERPI visitadas foram: Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, Centro Social de Alfarelos, Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, APPACDM de Soure, Lar Outono

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Dourado - Sobral de Baixo, Lar Ambulâncias Lourenço e Vicente - Porto Coelho, Lar da Santa Casa da Misericórdia de Soure, Lar da Casa de Repouso da Santa Casa Jacinta e o Lar Anços - Apoio à 3.ª idade. As visitas decorreram dentro da normalidade e com grande sentido de responsabilidade relativamente a esta matéria, por parte dos responsáveis e colaboradores das instituições. Apenas foram sugeridos alguns ajustes e conselhos para que as instituições se possam adaptar a uma nova fase, nomeadamente sobre a atualização dos planos de contingência, tendo-se optado pela sensibilização dos colaboradores sobre procedimentos de atuação. Verificou-se, ainda, que as instituições em causa têm alguma dificuldade em recrutar recursos humanos.

Também uma informação relativamente às Piscinas ao Ar Livre de Soure, que estiveram abertas ao público, como todos sabemos, de 1 de julho a 13 de setembro. Tendo em conta a pandemia atual e dando cumprimento ao decreto-lei, foi elaborado e implementado um plano de contingência de forma a salvaguardar a saúde pública. Esse plano teve, igualmente, em conta, a realização do Conselho de Ministros que determina, entre outros aspetos, que a afetação dos espaços relativos ao público deve observar regras de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado. Assim, foi determinada a presença de 70 pessoas em simultâneo no espaço da piscina, o que contribuiu para a redução do número de utilizadores relativamente a anos anteriores. Concluindo, informar que durante os dias de julho, as piscinas ao ar livre de Soure, foram utilizadas por 2855 utentes, durante o mês de agosto estiveram presentes 2828 e, no mês de setembro, estiveram presentes 895, totalizando cerca de 6600 utilizadores. Note-se ainda que o plano de contingência delineado foi cumprido na íntegra, não tendo havido qualquer problema a registar.”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 17-09-2020 a 30-09-2020

30-09-2020

Class.: 01

Ano: 2020

Número: 10760

Dt. Entrada Req.: 15-07-2020

Processo: 01/2020/20/0

Requerente: Paulo António Rodrigues Dias

Tp. Pedido: Junção de elementos

Tp. Construção: Não aplicável

Tp. Utilização: Habitação e Muros

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-09-2020
Local Obra: Avenida dos Bombeiros Voluntários – Lote 13
Informação: Deferido nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 11740
Dt. Entrada Reqt.: 04-08-2020
Processo: 01/2020/39/0
Requerente: Manuel Domingues Mendes da Costa
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Alteração/ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 30-09-2020
Local Obra: Rua da Fonte
Informação: Deferido nos termos da informação técnica
Freguesia: Gesteira e Brunhós

Total: 2

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

**Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020
. Apreciação de Propostas de Alteração - 12ª/12ª - Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão inicial e, ainda, a outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas pelo Executivo.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que lhe foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovar a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 29.05.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. AUXÍLIOS ECONÓMICOS (1.º E 2.º CICLOS)

- Fichas Pedagógicas

. Possibilidade de Alteração ao Sentido de Voto Expresso na Reunião de Câmara de 10/08/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “é trazer a esta reunião um ponto do dia 10.08.2020 que, no fim da reunião fechada e assinada a minuta da ata, a Senhora Vereadora eleita pela CDU, Dra. Manuela Santos, sentiu-se equivocada nas explicações que lhe foram dadas verbalmente nessa reunião, confrontada com o documento de suporte distribuído aos Senhores Vereadores e com esse equívoco pretende alterar o seu sentido de voto. Esta questão é muito peculiar, tendo-me aconselhado pela forma como conduzi esta situação; trata-se de uma alteração do sentido de voto, terá que ficar em ata e em minuta de ata. Tem a ver com as fichas escolares, a informação diz claramente que é a todos os alunos que frequentam estabelecimentos públicos ou com contrato de associação, a Senhora Vereadora tendo questionado o Senhor Vereador verbalmente, nem a pergunta foi tão inequívoca nem a resposta terá sido suficientemente esclarecedora.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “queria começar por agradecer ao Senhor Presidente o facto de ter permitido que este ponto voltasse, para que eu pudesse alterar o meu sentido de voto e mesmo na última reunião, em que me fiz substituir, adiou este ponto para hoje, portanto, pessoalmente, agradeço-lhe ter-me dado esta possibilidade. Eu vou votar contra este ponto, é uma questão de princípio, eu devia-me ter focado no texto que estava escrito, que é claro quando diz que é para alunos que vão frequentar, noutros Concelhos, estabelecimentos de ensino públicos mas também aqueles, e no entendimento de

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

quem faz a proposta, considera que é um estabelecimento de ensino o seu todo, que tem contrato de associação, portanto, identifica ou atribui este direito a esses alunos e eu penso, que os contratos de associação são específicos para turmas específicas e não para estabelecimento de ensino na sua globalidade. Esta questão já me levou a votar contra o plano municipal de transportes, portanto, aqui mantenho, em coerência, o meu voto contra. Senhor Presidente, eu não queria estender esta minha intervenção, a colocar alguma dúvida sobre o texto, portanto, ele veio para o meu sentido de voto e eu acabo de alterar o meu sentido de voto. Se eu tiver mais algum assunto, sobre o ponto, ou levanto agora ou levanto depois noutra reunião...

Gostaria de colocar duas questões, que podem não ter pertinência mas gostaria de colocar à discussão convosco, até porque elas resultaram depois da discussão que fiz com o meu camarada de lista, Guilherme Castanheira, e ele também concordou com estas duas dúvidas e tem a ver com o seguinte: este documento vai ter implicações financeiras e, portanto, penso que ele deve ser muito claro e ele refere, na página 2, último parágrafo, que serão analisados os casos desde que tenham motivos justificáveis. Eu acho que esta consideração de motivos justificáveis é muito abrangente e pode cair na subjetividade. O que é justificável para mim pode não ser para o Senhor Presidente, pode não ser para outro elemento qualquer e eu não sei se não valeria a pena enlencarmos o que é para nós motivos justificáveis, até para o documento não cair na subjetividade e tendo em conta que ele vai ter repercussões financeiras.

A segunda questão, e é mais uma dúvida pedagógica e tem a ver com o seguinte: este Executivo, e os anteriores, já no tempo do anterior Presidente de Câmara, por exemplo os subsídios que eram atribuídos a alunos que estudavam fora do Concelho era quando eles frequentavam cursos que não existiam no Concelho. Nós temos implementado políticas de incentivo à fixação de famílias mas também à fixação de alunos no Concelho, nós temos feito esta política de grande apoio, junto dos jovens. Se nós atribuirmos apoios a jovens e a crianças que, por motivos justificáveis, saem do Concelho e vão para outras escolas, parece-me uma contradição para todo um conjunto de medidas que têm vindo aqui às nossas reuniões e que nós aprovamos numa tentativa de fixar crianças e jovens e tendo em conta o seguinte, quanto mais cedo as nossas crianças se habituarem a sair do Concelho, a frequentarem estabelecimentos de ensino fora do Concelho quando cá têm resposta educativa, mais depressa fazem amigos lá fora, mais depressa caminharão para um futuro para viver fora do Concelho de Soure e a vida ensina-nos isto.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “sobre este ponto, acho que já todos percebemos a proposta que veio à reunião de Câmara, é clara, expressamente prevê a situação que nós pretendíamos apoiar e, portanto, não teço mais considerações sobre o documento.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Na questão das minhas palavras terem sido mal interpretadas, na altura tinha pedido desculpa sobre esse facto mas não usei uma terminologia assim tão diferente daquilo que está na proposta e é essa que nós apreciamos e aprovamos porque na discussão, por exemplo, do plano municipal de transportes, a Senhora Vereadora Manuela Santos, como justificação para não o aprovar, a dado passo, quando citou o artigo 17 do decreto lei que regulava esta matéria, conclui dizendo “*ou seja, este plano visa dar resposta aos alunos da rede pública, isto é, da escola pública, escolas associadas e escolas particulares ou cooperativas com contratos de associação*”, portanto, não estaria também a falar numa terminologia assim tão distante daquela que estava no documento expresso porque tive o cuidado de ir ver a sua perceção de quando se fala nesta terminologia e, portanto, no plano de transportes usou esta explicação também, onde refere as escolas ou cooperativas com contratos de associação para justificar o seu sentido de voto. Acho que o documento é explícito, o que está aqui em discussão é se queremos ou não apoiar famílias que, por razões justificáveis, as mesmas que são utilizadas, por exemplo, para concedermos apoio aos transportes de alunos que estudam noutros estabelecimentos escolares fora do Concelho, se queremos apoiar essas famílias ou não, ponto! É isso que está em discussão e nós, na proposta, entendemos que sim, porquê?! Porque são pessoas que residem cá, têm a sua vida cá, pagam cá os seus impostos, fazem a sua vida social, intervêm em associações culturais ou de outro tipo, portanto, no nosso entendimento, e subjacente à proposta, sim, devemos apoiar essas famílias e é isso que está aqui em questão. Ou queremos apoiar ou não queremos, agora o resto, a terminologia, o documento é claro, está bem vincado aquilo que pretendemos, portanto, não vejo motivos para, da minha parte, alterar a proposta e mantermos assim o apoio a estas famílias.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “penso que há uma vertente que é preciso talvez falar sobre ela, a Dra. Manuela Santos, e eu respeito-a muito, falou que é preciso fazer amigos, se há problema de apoiarmos crianças que vão fazer amigos lá fora e que mais depressa saem de Soure. Penso que é precisamente o contrário, não entendo que as nossas crianças saiam daqui e vão para outro lado.... Isso vai acontecer naturalmente... eles devem sair para depois... nós temos é que criar condições em Soure para que as outras crianças de lá venham para aqui. Nós não devemos ter medo que as nossas crianças saiam para outro lado porque estamos no século XXI, não estamos no século... portanto, era isso que eu queria deixar porque realmente... tinha que dizer isto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós vamos avaliar o impacto desta medida para melhor esclarecimento de um próximo ano, e até de um futuro regulamento. A noção que temos é que é um impacto diminuto.”-----

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP- PPM, e 1 (um) voto contra da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

Santos -, aprovar a retificação da votação, da continuidade da oferta das Fichas Pedagógicas aos alunos que frequentam os Estabelecimentos Escolares do 1.º e 2.º Ciclos do Concelho, ou que frequentem Estabelecimentos Escolares Públicos ou com Contrato de Associação noutros Concelhos e este facto se deva a motivos justificáveis, mas residam no Concelho de Soure, e não beneficiem de uma medida de apoio similar, como forma de contribuir para a redução dos encargos escolares que as famílias têm de suportar, e de promoção da igualdade de oportunidades, num investimento total previsto de 25.000€ (12.000€ – 1.º Ciclo e 13.000€ – 2.º Ciclo), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Alfarelos
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
EB1 DE ALFARELOS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **30.347,40 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2020 pela rubrica **02.03.07.01.03.05** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01 002 2020/18 6**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

- Euroténis, Lda.;
- Urbanludic, Ld.ª;
- Alvape – Construção e Obras Públicas, Ld.ª;

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
23/09/2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 30.347,40 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Euroténis, Lda, Urbanludic, Lda, Alvape - Construção e Obras Públicas, Lda.); e a dispensa da constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Acordo de Cooperação – Centro Escolar Degracias
- Ano Letivo 2020/2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do Acordo de Cooperação, relativo ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico das Degracias/Pombalinho, com a Junta de Freguesia de Degracias/Pombalinho para que esta disponibilize:

- Um (1) recurso humano, que assegure o Acompanhamento dos Alunos/Preparação/Manutenção dos Espaços e sua limpeza/Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

As AEC terão o seu início a 17 de setembro de 2020 e terão o seu fim de acordo com o calendário escolar do ano letivo em questão, ou seja, a 30 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 9. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Protocolo Cedência de Espaço - Centro Social do Sobral
 - EB1 do Sobral
 - . Ano Letivo 2020/2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do Protocolo para a Cedência do Espaço do Centro Social do Sobral para a utilização dos alunos do Centro Escolar do Sobral, durante o ano letivo 2020/2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. CULTURA

- . Ações no Âmbito da Cultura
- . I Orquestra Município Soure
 - Balanço Final – Para Conhecimento

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “a informação está explícita. Dizer que foi o primeiro ano e um primeiro ano com esta complicação mas acho que foi importante começarmos e, com certeza, para o ano, retomaremos esta ação tentando abranger o maior número de jovens. Tivemos 43 em permanência durante este período de tempo, duas bandas filarmónicas com uma grande envolvimento, obviamente que tentaremos sensibilizar e já estão sensibilizadas para este projeto e, portanto, acreditamos que no próximo ano, pelo menos, duplique o número de formandos que irão participar neste estágio.”-----

Foi tomado conhecimento do Balanço Final do Projeto - I Estágio Orquestra Município de Soure -, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. JUVENTUDE

- PANGEIA

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:
JUVENTUDE
PANGEIA**

Este ano realizou-se a 3ª edição do Festival Municipal da Juventude de Soure - PANGEIA. Este festival que tem como temáticas a Música, Desporto, Ambiente e a Paz, este ano devido ao panorama em que vivemos, foi reorganizado de uma forma diferente cumprindo assim, todas as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) relativas ao Coronavírus (COVID – 19).

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas

O PANGEIA decorreu de 11 a 13 de setembro, sendo o primeiro dia dedicado ao Ambiente, o segundo à Música e o terceiro ao Desporto.

No dia 11 foi realizado, no espaço Multiusos de Soure, um seminário intitulado “Soure e a Paisagem Protegida de Sicó”, que contou com a presença de conceituados oradores nas temáticas abordadas, e permitiu ainda aos munícipes de Soure e dos concelhos pertencentes à rede de Sicó, darem contributos para a “Consulta Pública do Projeto de Classificação da Paisagem Protegida de Sicó”. Este seminário foi transmitido em direto nas redes sociais que contou com imensas visualizações e com cerca de 50 participantes em auditório.

No segundo dia, 12 de setembro, foi promovido “Uma espécie de Drive-In” com a Banda concelhia “Balbúrdia” que decorreu no Castelo e Espaço 1111. Este evento foi transmitido através da Rádio Popular de Soure e das redes sociais, o qual contou com 11 mil visualizações. O recinto do Espaço 1111 contou ainda com a presença de dezenas de carros e algumas pessoas, com o devido distanciamento social, no Polidesportivo Municipal.

O evento terminou no dia 13, com uma “Caminhada em Defesa do Rio Anços – Rota dos Moinhos e das Azenhas de Paleão”, que contou com a presença de 30 caminheiros distribuídos por diversos grupos.

Estes 3 dias de eventos tiveram o selo de “ECOEVENTO” com o apoio da ERSUC, de forma a sensibilizar todos os intervenientes para as boas práticas ambientais, para a sustentabilidade e para preservação da natureza.



24 de setembro de 2020

A Vereadora *

(Ana Patrícia Alves Pereira)

* Competências Delegadas e Subdelegas – Despacho de 15/03/2019

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento da 3.ª Edição do Festival Municipal da Juventude de Soure - Pangeia, conforme informação apresentada pela Senhora Vereadora Ana Patrícia Alves Pereira. -----

Ponto 12. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES

. PROMOÇÃO DO DESPORTO – APOIO AO DESPORTO

. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2020/2021

12.1. Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desporto de Paleão

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão, a vigorar durante a época de 2020-2021, para a implementação das modalidades de Futsal e de Downhill, pelo valor máximo de 21.000,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

12.2. Casa do Povo de Vila Nova de Anços

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, a vigorar durante a época de 2020-2021, para a implementação das modalidades de Pesca Desportiva e de Xadrez, pelo valor máximo de 2.550,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

12.3. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, a vigorar durante a época de 2020-2021, para a implementação das modalidades de Futebol e de BTT, pelo valor máximo de 40.200,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 13. PROMOÇÃO TURÍSTICA

. TURISMO

- Parque Fluvial do Rio Anços

. Decisão de Não Admissibilidade – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROMOÇÃO TURÍSTICA

- TURISMO

- PARQUE FLUVIAL DO RIO ANÇOS

- Decisão de Não Admissibilidade

Através do ofício UO 4 - IEP 1404/2020 de 21/9/2020, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - CENTRO 2020, confirma a decisão de não admissibilidade ao aviso CENTRO-14-2016-05 – Património Natural e Cultural, da operação candidata CENTRO-07-2114-FEDER-000167 - Parque Fluvial do Rio Anços.

A decisão foi fundamentada por a operação candidata não demonstrar, segundo a Autoridade de Gestão, enquadramento na tipologia definida no ponto n.º 2 do Aviso de Concurso, e não demonstrar cumprimento da condição específica de acesso, prevista no n.º 5 do mesmo Aviso, isto é: enquadramento em programa ou plano territorial ou noutro documento estratégico de enquadramento ambiental de carácter setorial ou regional; e cumprir as normas técnicas que se aplicam às operações.

Dos termos desta decisão dá-se conhecimento, nos documentos anexos, designadamente ofício e Anexo – Decisão de Não Admissibilidade.

À Consideração Superior;

(André Neto, Secretário)

25.09.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos nota que foi recusada ou não admitida uma candidatura que tínhamos apresentado, em final do ano passado, com uma verba de 30.000,00 euros, para iniciarmos um processo de acreditação de uma intervenção no Rio Anços, enfim, não é por causa dos 30.000,00 euros, nós vamos avançar na mesma com este tipo de trabalho, que passa por questões de estudo, por limpezas; estamos a dar visibilidade à situação; estou a fazer contactos com empresas especializadas nesta matéria, porque as há; nós fizemos esta candidatura com recursos próprios do Município, nem sempre somos bem sucedidos; o passo seguinte é ir para os especialistas nesta matéria, Municípios aqui à volta a eles recorrem; reconheço que, desta vez, não fomos bem sucedidos mas não vamos desistir de ter um processo, que sabemos que é longo, de repetir esta candidatura quando ela tiver a oportunidade de ser remetida, nestes moldes, para esta conjuntura, adequando a linguagem, fazendo com que ela seja aceite. Tentamos não só aproveitar os 30.000,00 euros, como os 3.000,00... havendo candidaturas abertas temos, por princípio, concorrer.”-----

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “acho que é importante referir aqui os pontos que vou focar até porque vamos aprendendo com os erros e, portanto, é uma forma de todos nós aprendermos.

Essa decisão de não admissão desta candidatura, era um programa, era um aviso do Centro 2020, relativamente ao património cultural e natural e a decisão da Comissão de Gestão foi de não admissão. Até me lembra de falarmos aqui sobre isso e da importância de fazer a fiscalização do serviço porque quem fosse lá fazer limpeza cortavam o que era bom e o que era mau, portanto, lembra-me perfeitamente de falar aqui dessa parte mas ainda vou dizer mais. Eu não concordo com o parecer que a comissão de gestão deu e vou dizer porquê... não concordo da substância porque eles falam de uma forma... dizem que a candidatura é referente a trabalhos de manutenção pelo que as despesas não são elegíveis. Ora, a candidatura não fala nisso, diz é que é uma manutenção seletiva de espécies vegetais, o que é diferente, Uma coisa é manutenção seletiva, outra coisa é fazer manutenção do sítio, portanto, penso que aí não enquadraram bem a perceção do que estavam a analisar e também dizem que não se enquadra na tipologia do aviso do concurso: criação e requalificação de infraestruturas associadas à conservação de recursos naturais, elétricos, etc... estes pontos parecem-me mal avaliados porque se há ponto que se insere nisso é precisamente a ação que estava prevista, que era, digamos, fazer a limpeza seletiva e criar sinalética, portanto, penso que em substância eles não têm razão e devia-se reclamar dessa situação.

Depois, temos o reverso da medalha, que é o aspeto formal da candidatura e eles têm razão. Eles dizem que a Câmara Municipal não fez enquadramento em programa ambiental, a nível setorial ou regional... também não apresenta peças e termos de responsabilidade do autor do projeto; não enviou a ata da reunião de Câmara em que o projeto foi ratificado; não foi entregue o plano de gestão de resíduos e o plano de segurança e saúde; a Câmara Municipal foi notificada para se pronunciar em sede de audiência prévia e nada fez, portanto, eles estiveram mal na análise da substância e nós estivemos mal na parte formal, portanto, o que aconselho, para a próxima, ter cuidado com estas situações... são 30.000,00 euros, mas sempre é dinheiro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Senhor referiu os argumentos da CCDR, obviamente que não era a questão porque senão... nós fazemos dezenas de candidaturas, felizmente temos score de candidaturas e sucessos de aprovação, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista da quantidade e não é por essas deficiências de formalismo, de juntar um documento, como o Senhor sabe, na sua área de intervenção, há documentos que se juntam já no decorrer do processo, por diversas razões e que não obstam a que seja chumbado. Está no check-list... está esclarecido antes, à cabeça. O que é que a candidatura queria?! Que nós só em questões imateriais e de formalismos e de outro tipo de componentes, de facto, era como se fosse uma candidatura onde tivéssemos

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

disponíveis uma abertura para umas centenas de milhares de euros com um outro tipo de fundo. Essa seria a próxima! Esta era o início e para o início é preciso ir ao terreno, não sei se os Senhores Vereadores sabem do que estamos a falar, de entrar em propriedades que não são nossas e, portanto, há aqui um conjunto de condicionantes que a possibilidade de ter esta candidatura aprovada era quase nula porque a seguir vínhamos para a legitimidade. O Senhor sabe, por exemplo, até quando entrega aqui um projeto de arquitetura na Câmara, a primeira coisa que lhe pedem é a legitimidade... nós não temos legitimidade para intervir em muitas das ações a que nos propúnhamos, ainda não somos donos do terreno. Atirámos o barro à parede sabendo o que é que queremos... mas há também aqui alguma injustiça. Por um lado, atirámos o barro à parede e não foi bem sucedido, obviamente, de uma forma informal, tentámos contestar e perceber se conseguíamos dar a volta e se pegava o enquadramento; a questão de não termos junto os documentos que o Senhor referiu, é verdade, está aí escrito mas é uma situação menor, que o Senhor também há-de fazer justiça aos técnicos da Câmara que acompanham isso, muitas vezes há documentos que são juntos no decorrer do processo.”-----

O Senhor Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “para mim dá a imagem de um certo desleixo, o que não é verdade porque sei que se têm feito N candidaturas, que fora, aprovadas e vêm, formalmente, apresentadas.”-----

Foi tomado conhecimento da Decisão de Não Admissibilidade relativa “ao aviso Centro-14-2016-05 - Património Natural e Cultural, da operação Centro-07-2114-FEDER-000167 - Parque Fluvial do Rio Anços”, conforme decorre da informação do Gabinete Planeamento Municipal.-----

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . Participação Tarifas Sociais de Água e Saneamento**
- PROCESSO: TDS 7/2020**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- PARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO**
- . Nº PROCESSO TDS 07/2020**

O Município identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 07/2020, no dia 04 de setembro, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o Agregado Familiar é **beneficiário do Rendimento Social de Inserção**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de outubro de 2020, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
25/09/2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de outubro de 2020, ao Agregado Familiar com o Processo: TDS 07/2020, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

. Programa para um Envelhecimento Ativo e Saudável

- Dia do Idoso – 01 de outubro de 2020 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

- Dia do Idoso – 01 de outubro de 2020

O Município de Soure tem vindo a promover políticas de ação e desenvolvimento social visando melhorar as condições de vida dos seus municípios.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Envelhecimento Ativo tem como objetivo promover uma melhor qualidade de vida da população com idade igual ou superior aos 65 anos, de forma a manter a autonomia, garantir uma aprendizagem contínua e manter a atividade, física, psicológica e social.

Os idosos têm sido uma das populações que mais tem sofrido com o impacto da pandemia do COVID -19, não só pela sua maior suscetibilidade às complicações causadas pelo vírus, como pelo maior número de comorbilidades que apresentam e défices funcionais, fatores estes que têm um grande impacto no desenvolvimento e recuperação da doença. A pandemia provocou algumas consequências, como o aumento da sintomatologia depressiva, declínio funcional e cognitivo, principalmente em pessoas com doenças crónicas e neurodegenerativas.

É pretensão do Município melhorar a qualidade de vida da população idosa, utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A empresa REPLICAR SOCIALFORM, apresentou uma proposta de aquisição de um pack de 3 ferramentas terapêuticas de estimulação cognitiva (Bingos Seniores, Roletas da Memória e Livro do Passado e do Presente), com o objetivo de atenuar os impactos negativos da atual pandemia e capacitar os técnicos que intervenham com a população idosa e saúde mental, sensibilizando-os para a necessidade de promoção do envelhecimento ativo e saudável, através de uma intervenção dinâmica e lúdica.

O Município de Soure tem como competência apoiar atividades de natureza social, saúde e outras de inegável interesse, que contribuem para uma vida saudável.

Durante a pandemia COVID-19, as várias Instituições pertencentes à Rede Social Concelhia têm vindo a manifestar preocupação com a situação de isolamento e de fragilidade dos idosos integrados nas várias valências, designadamente centro de dia, de convívio, que atualmente se encontram em confinamento, estando a organizar os serviços de forma a dinamizar atividades que possam minimizar esta fragilidade. Assim, tendo em vista a comemoração do dia do Idoso, no dia 01 de outubro de 2020, e estando esta ação prevista no Plano de Ação da Rede Social Concelhia, o Município pretende disponibilizar ferramentas para intervenção da população idosa.

O encargo está previsto nas Grandes Opções do Plano do ano 2020 – Projeto 07 001 2020/171, e tem dotação orçamental pela rubrica 0203 06020305.

A aquisição pode ser realizada através da modalidade de ajuste direto, regime simplificado, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao atrás exposto, sugere-se:

A aquisição de 11 Packs compostos por 3 ferramentas terapêuticas à Empresa REPLICAR SOCIALFORM, no valor de **€1.285,00**, com IVA incluído.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
24/09/2020

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Vereador Dr. Gil Soares da aquisição de 11 Packs compostos por 3 ferramentas terapêuticas à Empresa Replicar Socialform, no valor de 1.285,00 euros, com IVA incluído, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . RESÍDUOS
- . Ecoevento
 - Pangeia
 - São Mateus

Foi presente a seguinte informação:

Assunto:

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . RESÍDUOS
- . ECOEVENTO
- . PANGEIA
- . S. MATEUS

Tendo em conta os objetivos da União Europeia para atingir as metas ambientais, o Município de Soure, têm vindo a sensibilizar todos os participantes nos Eventos realizados, com o apoio da ERSUC, disponibilizando equipamentos em diversos locais para a realização da reciclagem.

Assim, informamos que durante o PANGEIA E S. MATEUS, foram disponibilizados um total de 26 Baldes de 110 Litros de capacidade, 30 Suportes de Saco e 13 Contentores de 1000 Litros.

Foram realizadas ações de sensibilização aos expositores presentes, explicando como deveriam fazer a separação do tipo de resíduos que iriam produzir e solicitando a sua colaboração para a separação dos mesmos. No âmbito destas ações de sensibilização, o Município entregou sacos de cor verde, azul e amarela para a colocação dos respetivos resíduos.

No contexto da Pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, designado pela OMS como COVID-19, foram dadas indicações sobre o uso obrigatório de máscara e o local onde deveriam colocar a mesma depois de usada.

Devido à atual situação pandémica que estamos a atravessar, foi necessário aumentar a periodicidade da recolha de resíduos, limpeza dos espaços, assim como a limpeza e desinfeção das instalações sanitárias, por forma a minimizar ao máximo os riscos de contágio.

Dos ECOEVENTOS PANGEIA e S. MATEUS, os serviços Municipais recolheram **300 Kg** de resíduos recicláveis, nomeadamente:

- **60 Kg de Vidro;**
- **200 Kg de Papel/Cartão;**
- **40 Kg de Embalagens;**

que posteriormente foram entregues nas instalações da ERSUC.

À Consideração Superior
2020.09.24
(Cristina Madeira, Eng.ª)

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento que nos ecoeventos Pangeia e S. Mateus, os serviços Municipais recolheram 300 kg de resíduos recicláveis, nomeadamente:

- 60 kg de Vidro;***
- 200 Kg de Papel/Cartão;***
- 40 Kg de Embalagens;***

Que posteriormente foram entregues nas instalações da Ersuc, conforme informação apresentada pela Senhora Vereadora Ana Patrícia Alves Pereira.-----

Ponto 17. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide**
 - Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
EM 342 – REFORMULAÇÃO DOS ACESSOS À ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 27.07.2020 foi decidido recorrer à figura de **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Ordem de preferência das propostas não excluídas:

EMPRESA	VALOR	PRAZO (DIAS)
A. M. CACHO & BRÁS, LDª	158.572,06 €	180
SOCITOP, UNIPessoal, LDª	190.154,98 €	180
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	198.014,91 €	180
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	205.000,00 €	180
LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.	205.000,02 €	180
ENGIPERFIL, LDª	210.760,47 €	180

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, é proposta a adjudicação da presente empreitada à empresa **A. M. CACHO & BRÁS, LDª**.

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é exigida a redução, a escrito, do contrato de empreitada, estando o mesmo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas,

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

uma vez que o valor contratual não ultrapassa o limite estabelecido no n.º 1, do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na alteração introduzida pelo artigo 7.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (750.000,00 €).

Durante o período de audiência prévia, realizada nos termos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º do mesmo diploma legal, não foram apresentadas observações ou pedidos de esclarecimento por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação, para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução – cfr. art. 77.º do CCP e Programa de Procedimento. Deve o adjudicatário pronunciar-se, no prazo de 5 dias, sobre a minuta do contrato – cfr. art. 98.º e segs. do CCP-.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório final, que se juntam, sugerimos:

1. Homologação do **relatório final de análise das propostas**;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **A. M. CACHO & BRÁS, LDª**;
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art. 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução;
4. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **158.572,06 euros**, acrescido de IVA.
6. A designação, como **gestor do contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.09.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a homologação do relatório final de análise das propostas; a adjudicação da presente empreitada à empresa “A.M.Cacho & Brás, Lda”; notificar a empresa adjudicatária, nos termos do art.º 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução; aprovação da minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 158.572,06 euros, acrescido de IVA; e para gestor do contrato, o Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

**Ponto 18. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO POUCA PENA/VILA NOVA DE ANÇOS
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO POUCA PENA/VILA NOVA DE ANÇOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 27.07.2020 foi decidido recorrer à figura de **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Ordem de preferência das propostas não excluídas:

EMPRESA	VALOR	PRAZO (DIAS)
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	316.900,00 €	180
SOCITOP, UNIPessoal, LDª	359.305,16 €	180
A. M. CACHO & BRÁS, LDª	360.680,04 €	180
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	372.993,78 €	180
LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.	397.000,01 €	180

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, é proposta a adjudicação da presente empreitada à empresa **CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.**.

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é exigida a redução, a escrito, do contrato de empreitada, estando o mesmo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, uma vez que o valor contratual não ultrapassa o limite estabelecido no n.º 1, do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na alteração introduzida pelo artigo 7.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (750.000,00 €).

Durante o período de audiência prévia, realizada nos termos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º do mesmo diploma legal, não foram apresentadas observações ou pedidos de esclarecimento por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação, para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução – cfr. art. 77.º do CCP e Programa de Procedimento. Deve o adjudicatário pronunciar-se, no prazo de 5 dias, sobre a minuta do contrato – cfr. art. 98.º e segs. do CCP-.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório final, que se juntam, sugerimos:

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

1. Homologação do relatório final de análise das propostas;
2. A adjudicação da presente empreitada à empresa CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.;
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art. 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução;
4. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **316.900,00 euros**, acrescido de IVA.
6. A designação, como **gestor do contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.09.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a homologação do relatório final de análise das propostas; a adjudicação da presente empreitada à empresa “Civibérica-Obras Civis, S.A”; notificar a empresa adjudicatária, nos termos do art.º 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução; aprovação da minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 316.900,00 euros, acrescido de IVA; e para gestor do contrato, o Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . **OUTRAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- . Terras de Sicó
- . **PROJETOS APROVADOS**
 - Participação Municipal

Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência no montante de 12.341,12 euros, relativa à Participação Municipal nos Projetos/Despesas - Terras de Sicó - conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

**Ponto 20. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da
Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19
- Esclarecimento de Dúvidas no decorrer das Candidaturas**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO:

- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**
- Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19
 - Esclarecimento de dúvidas no decorrer das candidaturas

Com a abertura do período de candidaturas aos apoios económicos previstos no Regulamento em assunto, e face às dúvidas entretanto manifestadas por alguns dos interessados, propõe-se esclarecer as seguintes questões entretanto levantadas:

1. Quanto às despesas abrangidas pelo disposto na sua alínea d) do artigo 7º “Apoio à despesa com a instalação fixa de telecomunicações, aluguer de linhas e sistemas de internet ou fibra ótica, referente aos meses de março e abril de 2020, no máximo de 50% do valor total das faturas e limite total de €100,00”.
 - 1.1. Nomeadamente, se o valor da mensalidade referente aos pacotes de serviços base contratados com as operadoras, que para além da instalação fixa de telecomunicações, sistemas de internet ou fibra ótica, contém igualmente associadas o serviço base de televisão deve ou não ser considerado pela sua totalidade, em virtude de as faturas das operadoras não discriminarem os valores associados a cada tipologia de serviço apresentando um valor global para o *pack*?
 - 1.2. Também, se, caso os beneficiários apenas dispõem de serviços móveis de internet para prossecução da sua atividade, não tendo qualquer contrato de serviços fixos, poderá aquela despesa também ser elegível no âmbito da referida alínea?
2. Em relação às despesas definidas no nº1 do artigo 7º, definir se, para efeitos de elegibilidade no âmbito do presente regulamento, o IVA suportado pelos beneficiários deve ou não ser considerado nas situações em que o mesmo seja dedutível e/ou não dedutível?
3. Quanto às despesas abrangidas pelo disposto na sua alínea b) do artigo 7º “Apoio ao pagamento da fatura de energia (elétrica ou outras), dos meses de março, abril e maio de 2020, no máximo de 50 % do valor das faturas e limite total de €500,00”.
 - 3.1. Se pode o gás ser considerado na despesa “Outras”?
 - 3.2. Se faz sentido considerar a despesa do gás no período em que esteve encerrado por força do Estado de Emergência?

Face ao exposto, sugere-se que sejam deliberados os seguintes esclarecimentos e que os mesmos sejam divulgados junto dos interessados:

- 1.1. Em relação às despesas referentes aos serviços fixos de telecomunicações, internet ou fibra ótica, e nos casos em que existe faturação de um valor global para um *pack* que inclua outros serviços base, tais como televisão ou comunicações móveis, e na impossibilidade de aferir a parte do valor que diz respeito a cada serviço, que se considere elegível o valor global do pacote base excluindo todo e qualquer serviço complementar, tais como canais premium ou aluguer de box.
- 1.2. Nos casos em que o beneficiário apenas apresente despesas de serviço de internet móvel sendo este o único meio por ele utilizado no desempenho da sua atividade económica, que se considere elegível o montante associado a este serviço.
2. Que em relação a todas as despesas previstas no artigo 7º, o IVA não seja considerado elegível.
3. Que sejam consideradas como elegíveis as despesas com fatura de gás, independentemente do estabelecimento ter encerrado por Decreto, atendendo ao facto de os mesmos poderem ter nesse período, decidido manter a atividade para efeitos exclusivos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário.

À Consideração Superior,
(Stéphanie Gonçalves, Assistente Técnica)
09 de setembro de 2020

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

3 ANEXOS:

1. Email recebido no dia 08/09/2020 às 17h02 referente à questão 1.2
2. Email recebido no dia 08/09/2020 às 19h59 referente à questão 1.1
3. Email recebido no dia 09/09/2020 às 12h22 referente à questão 1.1 (envio de faturas para melhor apreciação)
4. Email recebido no dia 11/09/2020 às 12h59 referente à questão 3

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “foi colocada pela técnica que está com esta matéria um conjunto de dúvidas.

Tenho uma proposta de uma ligeira alteração à resposta à segunda questão, que é não considerar o IVA, quer ele seja possível de deduzir, quer ele não seja possível de deduzir.

Há aqui uma questão sobre telecomunicações, são os pacotes em que, tendo em conta o valor, a proposta é decidir considerar-se o pacote de telecomunicações como um todo, mesmo assim, os canais específicos, que estejam discriminados na fatura, não são considerados e o IVA não é considerado, independentemente daquele operador poder deduzi-lo ou não.

Estamos a falar de valores, até agora, considerados como insignificantes. Por isso, a proposta é que a resposta à 1.1, que é referente às despesas dos serviços fixos de telecomunicações, internet ou fibra ótica, nos casos em que existe faturação, um valor global para um pack que incluam outros serviços base, tais como televisão ou comunicações móveis e na impossibilidade de aferir a parte do valor a que diz respeito cada serviço, se considere elegível o valor global do pacote base excluindo todo e qualquer serviço complementar, tais como canais premium ou aluguer de box.

No ponto 1.2, nos casos em que o beneficiário apenas apresente despesas de serviço internet móvel, sendo este o único meio por ele utilizado, que se considere elegível o montante associado a este serviço.

No ponto 2, em relação a todas as despesas previstas no artigo 7, o IVA suportado não seja elegível, porque hoje não deduz mas pode fazer uma alteração à atividade, pedir retroativos e vir a ser dedutível.

No ponto 3, que seja consideradas despesas como elegíveis, a fatura do gás, independentemente do estabelecimento estar encerrado por decreto, ou seja, o restaurante podia estar fechado mas a fazer takeaway e utilizar gás natural, se for gás de botija não tem despesa fixa.

Dar nota que até hoje entraram cerca de 80 candidaturas e que o valor está muito aquém daquele que estimámos, andarà na ordem dos 40.000,00 euros, tendo em conta a média prevista.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes esclarecimentos e que os mesmos sejam divulgados junto dos interessados:

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

1.1. Em relação às despesas referentes aos serviços fixos de telecomunicações, internet ou fibra ótica, e nos casos em que existe faturação de um valor global para um pack que inclua outros serviços base, tais como televisão ou comunicações móveis, e na impossibilidade de aferir a parte do valor que diz respeito a cada serviço, que se considere elegível o valor global do pacote base excluindo todo e qualquer serviço complementar, tais como canais premium ou aluguer de box.

1.2. Nos casos em que o beneficiário apenas apresente despesas de serviço de internet móvel sendo este o único meio por ele utilizado no desempenho da sua atividade económica, que se considere elegível o montante associado a este serviço.

2. Que em relação a todas as despesas previstas no artigo 7º, o IVA não seja considerado elegível.

3. Que sejam consideradas como elegíveis as despesas com fatura de gás, independentemente do estabelecimento ter encerrado por Decreto, atendendo ao facto de os mesmos poderem ter nesse período, decidido manter a atividade para efeitos exclusivos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se da reunião a partir deste ponto por motivos profissionais.-----

Ponto 21. CANDIDATURA: REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

. CENTRO-07-2316 - FEDER-000192

- Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós pedimos retificação à candidatura do Mercado Municipal, neste caso para menos, numa estratégia de otimização de gestão dos fundos, neste momento.

Temos uma candidatura pendente, integrada no mesmo acordo, no mesmo pacto, no mesmo contrato que tínhamos, para um valor global de um milhão quinhentos e qualquer coisa mil. Como sabem, houve uma derrapagem, só ao segundo concurso é que conseguimos adjudicar o Centro de Inovação Social, estamos com uma taxa de

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

financiamento abaixo dos 50%, teve a ver com o aumento dos 18% entre o primeiro concurso e o segundo e agora temos que “rapar” na candidatura da Rua Alexandre Herculano e Mercado Municipal, fazer, complementarmente o que houver a fazer, às custas 100% do Município, para conseguir transferir verba para o Centro de Inovação Social.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “o ponto 21 está ligado ao ponto 22, que têm a ver com a reprogramação da candidatura financiada. Deu a explicação e eu percebi porque é que foi feita a reprogramação e concordo. Se é preciso “rapar” ali, tudo bem. Só queria realçar que das duas, estamos a falar de uma perda de financiamento, da parte do FEDER, em cerca de 200.000,00 euros. Temos cerca de 170.000,00 na Alexandre Herculano... portanto, as explicações estão dadas, o projeto de arquitetura... são explicações plausíveis mas há uma que gostaria que fosse explicada porque não percebi muito bem. Na parte do Mercado foi retirada a parte da fiscalização e segurança... o que eu queria perguntar é se não houve fiscalização e segurança neste projeto? Houve, mas foi retirada. E na Alexandre Herculano? Não houve mesmo fiscalização. São 200.000,00 euros... davam para fazer uma rotunda.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação da notificação de decisão de aprovação da alteração da operação n.º Centro-07-2316 - Feder-000192, nos termos da Adenda ao Termo de Aceitação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. CANDIDATURA: REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – RUA ALEXANDRE HERCULANO

. CENTRO-07-2316 - FEDER-000193

- Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação da notificação de decisão de aprovação da alteração da operação n.º Centro-07-2316 - Feder-000193, nos termos da Adenda ao Termo de Aceitação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

. Cedência de Interesse Público

- Trabalhadora do Centro Social de Figueiró do Campo – Para Ratificação

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares para a realização de um Acordo Tripartido de Cedência de Interesse Público entre o Município de Soure, a IPSS Centro Social de Figueiró do Campo e a funcionária Maria José Costa Correia, de acordo com os artigos 241.º e seguintes, da Lei 35/2014 de 20 de junho, para afetação deste recurso humano à Escola Básica de Figueiró do Campo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 24. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Associação Empresarial de Soure
 - Feira de São Mateus – FATACIS 2020
 - . Dias 17 a 22 de setembro de 2020
 - Licença Especial de Ruído

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares para a realização do evento da Feira de São Mateus - FATACIS 2020, a realizar durante nos dias 17 a 22 de setembro - Licença Especial de Ruído ------

Ponto 25. MINISTÉRIO PÚBLICO

- . DIAP Regional de Coimbra
 - Comunicação de Despacho de Arquivamento

Foi tomado conhecimento, pelo Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da comunicação de arquivamento - Processo: 85/18.3T9CBR do DIAP Regional de Coimbra ------

Ponto 26. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . Monitorização das Águas Balneares dos Rios Arunca e Anços

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: "Defesa do Meio Ambiente"

Monitorização das Águas Balneares dos Rios Arunca e Anços

Nas últimas décadas, os padrões de utilização das águas balneares mudaram e os conhecimentos científicos e técnicos evoluíram, pelo que se tornou necessário repensar procedimentos ao nível da monitorização, classificação e gestão da qualidade das águas balneares bem como da informação que é disponibilizada ao público.

No que respeita a alteração dos indicadores de avaliação da qualidade das águas balneares, refere-se o seguinte:

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares é regulado pelo Decreto-Lei n.º 135/2009 de 3 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012 de 23 de maio.

Os parâmetros microbiológicos habitualmente utilizados para avaliação/monitorização da qualidade da água balnear são:

- *Escherichia coli* em ufc/100ml
- *Enterococos intestinais* em ufc/100ml

A legislação refere que "Para permitir uma classificação realista da qualidade das águas balneares são necessárias a observação e a avaliação da monitorização efetuada durante um período prolongado de tempo."

Neste sentido, o Município arrancou com o programa de monitorização das águas balneares do Rio Arunca e Anços.

Assim, o Município de Soure, iniciou em 13 de Agosto a monitorização das águas balneares dos Rios Arunca e Anços, o que não classifica no entanto estas águas como água apta para banhos, independentemente dos seus resultados.

De 13 de Agosto até ao momento, realizaram-se as seguintes monitorizações:

- 13 monitorizações no rio Anços ao parâmetro E.Coli e Enterococos Intestinais;
- 13 monitorizações no rio Arunca(Pombal) ao parâmetro E.Coli e Enterococos Intestinais;
- 13 monitorizações rio Arunca(Represa) ao parâmetro E.Coli e Enterococos Intestinais;
- 8 monitorizações ao parâmetro Salmonella e Legionella.

Desta bateria de análises que têm vindo a ser realizadas, detetaram-se as seguintes inconformidades:

- 4 ao parâmetro E. Coli no Rio Anços;
- 2 ao parâmetro E.Coli no Rio Arunca(Pombal)
- 2 ao parâmetro E.Coli no Rio Arunca(Represa)
- 3 ao parâmetro Salmonela no Rio Anços;
- 3 ao parâmetro Salmonela no Rio Arunca(Pombal);
- 2 ao parâmetro Salmonela no Rio Arunca(Represa).

Do decorrer das inconformidades verificadas, foi informado à população da não conformidade da água para uso balnear, bem como a interdição ao seu uso.

À Consideração Superior
2020.09.24
(Cristina Madeira, Eng.ª)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “portanto, eu já tinha informado, informalmente, que estamos a fazer, e já vínhamos fazendo nos dois anos anteriores mas era a Federação Portuguesa de Triatlo que o fazia, um protocolo que tinha connosco para a realização dos seus treinos e provas. Este ano não houve provas e tendo em conta a muita afluência que o rio passou a ter, começamos a fazer análises. Fazíamos só às

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

duas bactérias obrigatórias, por indicação do Delegado de Saúde, fizemos também a duas bactérias: a salmonela e a legionela. Na salmonela temos resultados positivos e já tivemos hipótese de divulgar, nada que não nos surpreenda, tendo em conta que estes dois rios têm a montante um conjunto de população, quer no Concelho de Soure, quer no Concelho de Pombal, ainda com falta de tratamento de saneamento básico.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “como sabe, as redes sociais, hoje em dia... não nos podemos guiar por isso mas temos que estar atentos a isso e é preciso dar um enquadramento técnico ou administrativo a esta situação, nomeadamente perspectiva se há não há, de criar uma área de águas balneares que sejam aproveitadas ou não e, para isso, há um conjunto de questões que acho que todos nós temos que responder. A primeira, a quem compete declara que as águas estão aptas ou não aptas para o banho?! É a Câmara ou o Delegado de Saúde?! É a APA... E quem contratou a empresa para fazer essas análises, foi a Câmara?! É preciso começar a questionar isso e devemos dar enquadramento a isto e se há a intenção de continuar essa monitorização. Essas monitorizações são feitas fora da época balnear...”

Estou a perguntar isto porquê, porque se houver intenção, não da praia fluvial, mas apenas considerar uma certa zona do Anços como águas balneares, aptas para banho, tem que se, penso que até fevereiro, comunicar à APA a intenção, portanto, penso que não se perdia nada propor à APA a possibilidade de identificar porque têm que ser identificadas e depois a questão da praia fluvial, se há dinheiro para isso ou não, mas tem que se começar a dar os passos.

O que proponho é continuar com a monitorização das águas e, em janeiro ou fevereiro, informar a APA e o futuro faz-se caminhando. Porquê?! Porque se um dia qualquer, um Executivo qualquer avançar já temos alguma coisa porque aquilo são precisos 4 anos consecutivos. Os resultados servem também para “pressionar” as entidades para fazerem saneamento a montante, é mais um dado que serve para...”-----

Foi tomado conhecimento do Programa de Monitorização das Águas Balneares dos Rios Arunca e Anços, conforme decorre da informação técnica dos serviços.--

**Ponto 27. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO -
PROJETOS**

- . Projeto de Execução para Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure**
- Estudo Prévio – Aprovação**

Foi presente a seguinte informação:

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

ASSUNTO: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO – PROJETOS

- Projeto de execução para Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior Sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure**
- ESTUDO PRÉVIO - APROVAÇÃO**

Relativamente ao tema em assunto informamos:

1. Em Reunião de Câmara de 29/05/2020, foi, por unanimidade, deliberada a abertura do procedimento para a aquisição dos serviços em causa;
2. O respetivo contrato foi assinado em 30/07/2020, tendo, em 08/09/2020 sido apresentado o estudo prévio, conforme previsto no Caderno de Encargos do procedimento;
3. Analisado o estudo prévio apresentado, cuja cópia se junta em anexo, é nosso entendimento que o mesmo reúne condições para aprovação.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.Chefe de Div. I.O.P.M)
2020-09-24

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 28. ENVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimos a Médio/Longo Prazo para Investimentos**
- Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e Construção de Passeio/Ciclovía – Coles de Samuel)**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ENVIDAMENTO MUNICIPAL

EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS

- CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA EUROPA – SAMUEL (ALARGAMENTO DA E.M. 620**
- E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO/CICLOVIA – COLES DE SAMUEL)**

1. NATUREZA E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO

Conforme determinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, elaborou-se a presente proposta que visa a contratualização de um empréstimo bancário a médio e longo prazo, para financiamento em investimento municipal inscrito no Plano Plurianual de Investimentos aprovado para 2020, nos termos dos artigos 49.º a 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

O investimento a financiar com esta operação será, designadamente, o que integra a seguinte decomposição por objetivos/projetos do Plano de Investimentos aludido no parágrafo anterior.

OBJETIVO	PROJETOS	VALOR PREVISTO
Ordenamento, Infraestruturas e Espaço Público	Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e Construção de Passeios/Ciclovias – Coles de Samuel	280.225,70€
TOTAL GERAL		280.225,70€

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas

Em resumo, é proposta uma operação que consiste na **contratualização de um empréstimo bancário de médio/longo prazo até 280.225,70€** para financiamento do investimento **Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e Construção de Passeio/Ciclovia – Coles de Samuel)**.

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO/NORMATIVO

Esta operação de financiamento decorre do previsto dos já mencionados artigos 49.º e 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

De acordo com o proposto no n.º 2 do artigo 51.º, os investimentos em causa, serão “submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal”.

O RFALEI exige que se proceda ao apuramento da Capacidade de Endividamento, no entanto a Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, altera as regras sobre o endividamento das Autarquias Locais para os anos 2020 e 2021, estipulando no n.º 1 do artigo 2.º que “o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021.”.

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A oportunidade e necessidade da materialização desta proposta, decorre daquilo que os órgãos municipais aprovaram em tempo próprio em matéria de investimento municipal, e que naturalmente se encontra consubstanciado no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que todos os investimentos a enquadrar encontram aí a sua tradução.

A justificação desta operação, do ponto de vista económico, é a mesma que, coerentemente, tem vindo a ser explicada quando tratamos de financiamento ao investimento, ou seja:

- Ajustar a dinâmica do investimento à lógica dos possíveis e adequados mecanismos financeiros;
- Compatibilizar o período de amortização dos investimentos com a durabilidade dos capitais que os financiam, por forma a dar cumprimento à regra de equilíbrio financeiro mínimo, prescrita pela ciência económica;
- Distribuir os custos por vários exercícios, de maneira cautelosa e equilibrada.

4. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

- . **Finalidade:** Investimento;
- . **Montante:** Até 280.225,70 Euros;
- . **Prazo do Empréstimo:** 12 anos;
- . **Período de Utilização:** Até 2 anos;
- . **Período de Diferimento:** Sem carência de capital
- . **Pagamento de Juros e Reembolso de Capital:** em prestações mensais, sucessivas e constantes de capital e juros. As amortizações anuais previstas não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, cf. n.º 5 do artigo 51º do RFALEI.
- . **Taxa de juro:** Taxa juro variável indexada à Euribor a três meses acrescida de um spread que resulte da proposta que vier a ser aprovada.

5. SUGESTÃO / PROPOSTA

Em conclusão, sugere-se a aprovação da **contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de um investimentos, até ao montante de 280.225,70€** com as características atrás enunciadas, e respetivas “Instruções das Propostas – Requerimento e Conteúdo”, em anexo.

Assim, conforme decorre do previsto no n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, deverá ser efetuada uma consulta sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, sugerindo-se as seguintes:

- . Caixa Geral de Depósitos
- . Novo Banco
- . Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL

Para análise das propostas, sugere-se que se aprove o seguinte Júri:

- Maria do Carmo Carrão da Graça, Dra – Presidente do Júri,

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

- Luís da Silva Duque, Dr. – Vogal,
- Fernando Cavacas, Dr. - Vogal,
- Mário Monteiro, Eng. – Suplente,
- Dulce Rocha, Dra. – Suplente.

À consideração superior,
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra)
25/09/2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de um investimentos, até ao montante de 280.225,70€ com as características atrás enunciadas, e respetivas “Instruções das Propostas - Requerimento e Conteúdo”.

Assim, conforme decorre do previsto no nº 5 do artigo 49.º do RFALEI, deverá ser efetuada uma consulta sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, sugerindo-se as seguintes:

- . ***Caixa Geral de Depósitos***
- . ***Novo Banco***
- . ***Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL***

Para análise das propostas, sugere-se que se aprove o seguinte Júri:

- ***Maria do Carmo Carrão da Graça, Dra – Presidente do Júri,***
- ***Luís da Silva Duque, Dr. – Vogal,***
- ***Fernando Cavacas, Dr. - Vogal,***
- ***Mário Monteiro, Eng. – Suplente,***
- ***Dulce Rocha, Dra. – Suplente.***

Conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e vinte cinco minutos.-----